LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 03 / 03 / 2006
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA
PROCESSO Nº 032/2006.

Projeto de Lei nº 007 de 02 de março de 2006.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Exmos. Srs. Vereadores e Exmas. Vereadoras.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 007 de 24 de fevereiro de 2006, que versa sobre a alteração do artigo 6º e do Anexo II da Lei nº 714, de 10 de dezembro de 2003, a qual dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Grupo Magistério Público Municipal da Prefeitura de Boa Vista.

Considerando, a necessidade de atender a demanda do ensino de nível médio, expandir a oferta de vagas e melhorar a qualidade do ensino da rede pública municipal e,

Considerando, ainda, que estão em face de construção quatro novas escolas para expandir a rede municipal de ensino, o que fatalmente exigirá do Poder Público Municipal, providências no sentido de contração de novos professores do nível médio com a especialidade de Professor de Magistério para atender o universo real de alunos, solicito especial atenção de Vossas Excelências, no sentido de deliberarem esta matéria em regime de **"URGENCIA URGENTISSIMA"** dada a importância que ela representa para ampliar o acesso à educação fundamental.

Destarte, o Projeto em exame trata, também, de reparar a falta de professores substitutos para os casos de impedimentos e licenças dos titulares e, ainda, visa oferecer melhores condições de treinamento e reciclagem da categoria, sem, contudo, prejudicar o calendário escolar.

Isto posto, aproveito o ensejo para renovar aos Membros dessa Casa protestos de distinta consideração e especial apreço.

Boa Vista-RR, 02 de março de 2006

IRADILSON SAMPAIO
Prefeito em exercício

EXMO. SR.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 02 DE MARÇO DE 2006.

Altera o Art. 6º e o Anexo II, da Lei nº 714, de 10 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. O art. 6º da Lei nº 714, de 10 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Magistério Público Municipal fica constituído por 1.850 (mil oitocentos e cinqüenta) vagas, distribuídas na forma do Anexo II, desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em exercício, 02 de março de 2006.

IRADILSON SAMPAIO
Prefeito em exercício

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 02 DE MARÇO DE 2006

ANEXOII

QUANTIFICAÇÃO DE CARGOS

GRUPO	CARGO	ESPECIALIDADE	QUANTITAVO EXISTENTE	QUANTITATIVO APROVADO
Grupo de Nível Médio	Professor de Nível Médio	Professor de Magistério		1.050
Grupo de Nível Superior	Professor de Nível Superior	Professor Licenciado		800
Grupo em Extinção	Especialista em Educação	Especialista em Educação Secretário de Escola	74	00 00
TOTAL DO GRUPO				1.850

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 14/03/2006
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e Orçamentos para emitir parecer.
Em .....
.....
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº007/2006, de autoria do Executivo Municipal, o qual "**ALTERA O ART. 6º E O ANEXO II, DA LEI Nº714, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Manifestamos-nos de modo favorável a sua aprovação, tendo em vista que o mesmo é legal e constitucional, conforme dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal combinado com o art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j

OSMAR SAMPAIO
RELATOR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Osmar Sampaio, sobre o Projeto de Lei nº **007/2006**, de autoria do Executivo Municipal, ao qual **"ALTERA O ART. 6º E O ANEXO II, DA LEI Nº714, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE MARÇO DE 2006.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

GEORGE DA SILVA MELO
MEMBRO

ESTADO [illegible]
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Osmar Sampaio, sobre o Projeto de Lei nº 007/2006, de autoria do Executivo Municipal, ao qual "ALTERA O ART. 5º E O ANEXO II, DA LEI Nº 714, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE MARÇO DE 2006.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

GEORGIOZA SILVA MELO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS VINTE E UM DE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E SEIS, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIO OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA E GEORGE DA SILVA MELO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº **007/2006**, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL **"ALTERA O ART. 6º E O ANEXO II, DA LEI Nº714, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003,E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE MARÇO DE 2006

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

GEORGE MELO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº007/2006, de autoria do Executivo Municipal, o qual "**ALTERA O ART. 6º E O ANEXO II, DA LEI Nº714, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Manifestamos-nos de modo favorável a sua aprovação, tendo em vista que o mesmo é legal e constitucional, conforme dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal combinado com o art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s. m. j.

IRACEMA ARALDI
PRESIDENTE/Relator

ESTADO DE [illegible]
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE [illegible] ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente sobre o Projeto de Lei nº007/2006, de autoria do Executivo Municipal, o qual "ALTERA O ART. 6º E O ANEXO II, DA LEI Nº714, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Manifestamos-nos de modo favorável a sua aprovação, tendo em vista que o mesmo é legal e constitucional, conforme dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal combinado com o art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s. m. j.

IRACEMA ARALDI
PRESIDENTE/Relator
[illegible]

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, adota e recomenda o Parecer da senhora Relatora, Vereadora Iracema Araldi, sobre o Projeto de Lei nº **007/2006**, de autoria do Executivo Municipal, ao qual **"ALTERA O ART. 6º E O ANEXO II, DA LEI Nº714, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE MARÇO DE 2006.

IRACEMA ARALDI
PRESIDENTE

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

ESTADO DE FORMOSA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, adota e recomenda o Parecer da senhora Relatora, Vereadora Iracema Araldi, sobre o Projeto de Lei nº 007/2006, de autoria do Executivo Municipal, ao qual "ALTERA O ART. 6º E O ANEXO II, DA LEI N 714, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE MARÇO DE 2006.

IRACEMA ARALDI
PRESIDENTE

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E SEIS, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA IRACEMA ARALDI, SECRETÁRIO MARCELO VIEIRA DE CARVALHO E MARIA DE LOURDES PINHEIRO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº **007/2006**, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL "**ALTERA O ART. 6º E O ANEXO II, DA LEI Nº714, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003,E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE MARÇO DE 2006.

IRACEMA ARALDI
PRESIDENTE

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 007/2006

AUTOR: Poder Executivo

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 2006

ÚNICA VOTAÇÃO

Nº	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1°	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PL**	X	
2°	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**	X	
3°	**FRANCISCA PLENEILDA** PEREIRA GOUVEIA	**PRP**	X	
4°	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PV**	X	
5°	**IRACEMA** ARALDI	**PRONA**		
6°	**IVO** DE SOUZA **PEREIRA**	**PTN**	X	
7°	**JOSÉ REINALDO** P. SILVA – **NÃO VOTA**	**PSDB**		
8°	**MARCELO** VIEIRA DE **CARVALHO**	**PV**	X	
9°	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PPS**	X	
10°	**OSMAR** FRANCISCO **SAMPAIO** DA SILVA	**PMDB**	X	
11°	**PAULO** MIGUEL **MARCHIORO**	**PSDB**	X	
12°	**ROGÉRIO** MATOS MOREIRA **TRAJANO**	**PTN**	X	
13°	**SEBASTIÃO CORRÊA** LIRA NETO	**PRONA**	X	

1° SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI N° **007,** DE 02 DE MARÇO DE 2006.
AUTOR: PODER EXECUTIVO

REDAÇÃO FINAL

ALTERA O ART. 6° E O ANEXO II, DA LEI N° 714, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1°. O art. 6° da Lei n° 714, de 10 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6°. O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Magistério Público Municipal fica constituído por 1.850 (mil oitocentos e cinqüenta) vagas, distribuídas na forma do Anexo II, desta Lei.

Art. 2.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 22 de Março de 2006.

Sebastião Correa Lira Neto
Presidente em Exercício

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI N° **007,** DE 02 DE MARÇO DE 2006.
AUTOR: PODER EXECUTIVO

ANEXOII

QUANTIFICAÇÃO DE CARGOS

GRUPO	CARGO	ESPECIALIDADE	QUANTITAVO EXISTENTE	QUANTITATIVO APROVADO
Grupo de Nível Médio	Professor de Nível Médio	Professor de Magistério		1.050
Grupo de Nível Superior	Professor de Nível Superior	Professor Licenciado		800
Grupo em Extinção	Especialista em Educação	Especialista em Educação Secretário de Escola	74	00 00
TOTAL DO GRUPO				1.850

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício N° 047/2006

Boa Vista – RR, 23 de Março de 2006.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimenta-la, encaminhamos a Vossa Excelência, disquete contendo cópias das **Redações Finais** dos **Projetos de Leis nºs 036/2005,** de autoria do Vereador Marcelo Vieira de Carvalho e **007/2006,** de autoria do Poder Executivo, aprovadas na Sessão ordinária do dia 22 de março do corrente ano, para as devidas providências

Na oportunidade renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Sebastião Correa Lira Neto
Presidente em Exercício

Exma Senhora
MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ
Prefeita Municipal de Boa Vista
Palácio 9 de Julho - N/C

RECEBIDO
em 23/03/06
às 11:35
Silandia
SEMARE

LEI N° **846,** DE 24 DE MARÇO DE 2006.

ALTERA O ART. 6° E O ANEXO II, DA LEI N° 714, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1°. O art. 6° da Lei n° 714, de 10 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6°. O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Magistério Público Municipal fica constituído por 1.850 (mil oitocentos e cinqüenta) vagas, distribuídas na forma do Anexo II, desta Lei.

Art. 2.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista/RR, 24 de março de 2006.

Teresa Jucá
Teresa Jucá
Prefeita

ANEXOII

QUANTIFICAÇÃO DE CARGOS

GRUPO	CARGO	ESPECIALIDADE	QUANTITAVO EXISTENTE	QUANTITATIVO APROVADO
Grupo de Nível Médio	Professor de Nível Médio	Professor de Magistério		1.050
Grupo de Nível Superior	Professor de Nível Superior	Professor Licenciado		800
Grupo em Extinção	Especialista em Educação	Especialista em Educação Secretário de Escola	74	00 00
TOTAL DO GRUPO				1.850

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 08 / 03 / 2006
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA
PROCESSO Nº 032/2006.

Projeto de Lei nº 007 de 02 de março de 2006.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Exmos. Srs. Vereadores e Exmas. Vereadoras.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 007 de 24 de fevereiro de 2006, que versa sobre a alteração do artigo 6º e do Anexo II da Lei nº 714, de 10 de dezembro de 2003, a qual dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Grupo Magistério Público Municipal da Prefeitura de Boa Vista.

Considerando, a necessidade de atender a demanda do ensino de nível médio, expandir a oferta de vagas e melhorar a qualidade do ensino da rede pública municipal e,

Considerando, ainda, que estão em face de construção quatro novas escolas para expandir a rede municipal de ensino, o que fatalmente exigirá do Poder Público Municipal, providências no sentido de contração de novos professores do nível médio com a especialidade de Professor de Magistério para atender o universo real de alunos, solicito especial atenção de Vossas Excelências, no sentido de deliberarem esta matéria em regime de **"URGENCIA URGENTISSIMA"** dada a importância que ela representa para ampliar o acesso à educação fundamental.

Destarte, o Projeto em exame trata, também, de reparar a falta de professores substitutos para os casos de impedimentos e licenças dos titulares e, ainda, visa oferecer melhores condições de treinamento e reciclagem da categoria, sem, contudo, prejudicar o calendário escolar.

Isto posto, aproveito o ensejo para renovar aos Membros dessa Casa protestos de distinta consideração e especial apreço.

Boa Vista-RR, 02 de março de 2006

IRADILSON SAMPAIO
Prefeito em exercício

Ao Deptº. Apoio
06/03/06

EXMO. SR.
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
NESTA

PROJETO DE LEI N° 007, DE 02 DE MARÇO DE 2006.

Altera o Art. 6° e o Anexo II, da Lei n° 714, de 10 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1°. O art. 6° da Lei n° 714, de 10 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6°. O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Magistério Público Municipal fica constituído por 1.850 (mil oitocentos e cinqüenta) vagas, distribuídas na forma do Anexo II, desta Lei.

Art. 2.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em exercício, 02 de março de 2006.

IRADILSON SAMPAIO
Prefeito em exercício

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 02 DE MARÇO DE 2006

ANEXOII

QUANTIFICAÇÃO DE CARGOS

GRUPO	CARGO	ESPECIALIDADE	QUANTITAVO EXISTENTE	QUANTITATIVO APROVADO
Grupo de Nível Médio	Professor de Nível Médio	Professor de Magistério		1.050
Grupo de Nível Superior	Professor de Nível Superior	Professor Licenciado		800
Grupo em Extinção	Especialista em Educação	Especialista em Educação Secretário de Escola	74	00 00
TOTAL DO GRUPO				1.850

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano XII
nº 1695

quinta-feira
30 de março
de 2006

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 846, DE 24 DE MARÇO DE 2006.

ALTERA O ART. 6º E O ANEXO II, DA LEI Nº 714, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º. O art. 6º da Lei nº 714, de 10 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Magistério Público Municipal fica constituído por 1.850 (mil oitocentos e cinqüenta) vagas, distribuídas na forma do Anexo II, desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista/RR, 24 de março de 2006.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXOII

QUANTIFICAÇÃO DE CARGOS

GRUPO	CARGO	ESPECIALIDADE	QUANTITAVO EXISTENTE	QUANTITATIVO APROVADO
Grupo de Nível Médio	Professor de Nível Médio	Professor de Magistério		1.050
Grupo de Nível Superior	Professor de Nível Superior	Professor Licenciado		800
Grupo em Extinção	Especialista em Educação	Especialista em Educação Secretário de Escola	74	00 00
TOTAL DO GRUPO				1.850

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ECRETO Nº 021/06, de 20 de Março de 2006

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA , o crédito suplementar no valor de R$ 4.830.188,50 (Quatro Milhões, Oitocentos e Trinta Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

A gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA no uso de suas tribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00835/05

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do esente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 4.830.188,50 (Quatro lhões, Oitocentos e Trinta Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinqüenta ntavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no tigo primeiro deste Decreto, decorrem:

I - R$ 4.500,00 (Quatro Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de tações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal o. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte tegrante do presente Decreto;

II - R$4.214.701,74(Quatro Milhões, Duzentos e Quatorze Mil,Setecentos um Reais e Setenta e Quatro Centavos), através do provável EXCESSO DE RECADAÇÃO do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM, conforme Projeto de cisão Normativa do TCU, que trata dos cálculos das distribuições de quotas

para o exercício de 2006, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64;

III - R$ 299.025,00 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF;

IV - R$ 311.961,76 (Trezentos e Onze Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), através do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, em 20 de Março de 2006

MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCA
Prefeita Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/06 ,20 de Março de 2006, autorizado pela LEI 00835/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
05 01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04 123 0117 1.002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		Exce.arrec.	94.500,00
	TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		94.500,00
06 01.	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 122 0104 2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMEC		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		Exce.arrec.	684,22
12 122 0104 2.011	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEC		

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Marcelo de Lima Lopes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Mário Capriglione
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Secretaria Municipal de Finanças
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Luciana Surita da Motta Macedo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Manoel Elizeu Alves
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira Cunha
Secretaria Municipal de Natureza Extraordinária
Francisco de Assis Matias de Souza
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Marcelo de Lima Lopes - Interino
Fundação de Educação, Turismo, Esportes, e Cultura de Boa Vista - FETEC
Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Procuradoria Geral do Município
Tarciano Ferreira de Souza
Controladoria Geral do Município
Arthur Machado Filho
Assessoria de Comunicação Social
Ana Maria Florêncio Campos
Chefia de Gabinete
Delacir de Melo Lima

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611
***Nazareno Soares das Neves* - Diagramador**
***Geny Jane M. Santana* - Diretora do Diário Oficial do Município**

3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL		
		Exce.arrec.	87.599,57
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS		
		Exce.arrec.	32.726,05
12 361 0142 2.014	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
		Exce.arrec.	187.756,00
12 361 0142 2.015	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.16	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
		Exce.arrec.	447.535,90
	TOTAL SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		756.301,74
06 03.	FUNDEF		
12 361 0153 2.028	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.34	MATERIAL DIDÁTICO		
		Exce.arrec.	299.025,00
	TOTAL FUNDEF		299.025,00
07 01.	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO		
15 451 0173 1.014	PRAÇA DAS ARTES		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
		Exce.arrec.	40.000,00
15 451 0191 1.019	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
		Exce.arrec.	211.000,00
	TOTAL SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO		251.000,00
08 01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 0123 2.039	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMSA		
3.3.90.33.45	PASSAGENS		
		Exce.arrec.	376.300,00
10 302 0121 1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
		Exce.arrec.	950.000,00
	TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.326.300,00
08 02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)		
10 301 0109 2.041	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA		
		Anul.dotação	4.500,00
10 302 0114 2.044	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		Exce.arrec.	311.961,76
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)		316.461,76
09 01.	SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO		
08 [illegible] 0129 2.045	GESTÃO DA SMDS		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
		Exce.arrec.	438.000,00
12 243 0027 2.055	PROJETO CRESCER		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		Exce.arrec.	83.880,00
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
		Exce.arrec.	26.120,00
	TOTAL SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO		548.000,00
09 02.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 241 0131 2.050	CABELOS DE PRATA		
3.3.90.48.01	OUTROS AUX.FINAN.A PESSOAS FISICAS		
		Exce.arrec.	472.000,00
08 244 0131 2.066	ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS QUE VIVEM A BAIXO DA LINHA DE POBREZA		
3.3.90.32.99	OUT. MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA		
		Exce.arrec.	642.600,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.114.600,00
15 01.	SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.INDÍGENA		
15 452 0138 1.039	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		Exce.arrec.	56.000,00
15 452 0138 2.086	LIMPEZA URBANA		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		

Exce.arrec.	68.000,00
TOTAL SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.INDÍG	124.000,00
TOTAL GERAL	4.830.188,50

BOA VISTA, 20 de Março de 2006.

MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCA
Prefeita Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/06 de 20 de Março de 2006, autorizado pela LEI 00835/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)		
10 301 0109 2.041	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		4.500,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)			4.500,00
TOTAL GERAL			4.500,00

BOA VISTA, 20 de Março de 2006.

MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCA
Prefeita Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO Nº 022(O)/06, de 27 de Março de 2006

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA , o crédito suplementar no valor de R$ 2.212.201,95 (Dois Milhões, Duzentos e Doze Mil, Duzentos e Um Reais e Noven e Cinco Centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

A gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00835/05

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 2.212.201,95 (Dois Milhões, Duzentos e Doze Mil, Duzentos e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, decorrem:

I - R$269.732,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

II - R$1.942.469,95 (Um Milhão, Novecentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), através do provável EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM, conforme Projeto de Decisão Normativa do TCU, que trata dos cálculos das

distribuições de quotas para o exercício de 2006, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, em 27 de Março de 2006

MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCA
Prefeita Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/06 de 27 de Março de 2006, autorizado pela LEI 00835/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
06 01.	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 22 0104 2.011	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEC		
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL		
		Exce.arrec.	229.197,23
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS		
		Exce.arrec.	26.082,64
12 361 0142 2.014	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
		Exce.arrec.	250.000,00
12 365 0147 1.007	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
		Exce.arrec.	288.860,00
12 812 0163 2.018	MANUTENÇÃO DO DESPORTO EDUCACIONAL		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
		Anul.dotação	69.500,00
	TOTAL SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		863.639,87
07 01.	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO		
04 122 0174 2.032	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMOU		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		Anul.dotação	232,00
	TOTAL SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO		232,00
07 02.	EMHUR		
16 482 0179 1.029	MORAR LEGAL		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		Anul.dotação	200.000,00
		Exce.arrec.	30.000,00
26 452 0159 1.030	AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
		Exce.arrec.	1.101.288,00
	TOTAL EMHUR		1.331.288,00
08 01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 0123 2.039	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMSA		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
		Exce.arrec.	17.042,08
	TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		17.042,08
	TOTAL GERAL		2.212.201,95

BOA VISTA, 27 de Março de 2006.

MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCA
Prefeita Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/06 de 27 de Março de 2006, autorizado pela LEI 00835/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
06 01.	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 812 0163 2.018	MANUTENÇÃO DO DESPORTO EDUCACIONAL		
3.3.90.39.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESSOA JURÍDICA		69.500,00
	TOTAL SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		69.500,00
07 01.	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO		
04 122 0186 2.033	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		232,00
	TOTAL SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO		232,00
07 02.	EMHUR		
16 482 0179 1.029	MORAR LEGAL		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		200.000,00
	TOTAL EMHUR		200.000,00
	TOTAL GERAL		269.732,00

BOA VISTA, 27 de Março de 2006.

MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCA
Prefeita Municipal

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2006 (Janeiro a Fevereiro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF,Art 52, inciso I, alinea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I — Valores em milhares de R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMES TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
RECEITAS CORRENTES	264.281	264.281	61.593	23	61.593	23	202.688
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.928	24.928	5.987	24	5.987	24	18.941
IMPOSTOS	19.648	19.648	4.792	24	4.792	24	14.856
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	9.648	9.648	2.946	31	2.946	31	6.702
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	7.589	7.589	1.928	25	1.928	25	5.661
IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	1.321	1.321	911	69	911	69	410
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS *	672	672	22	3	22	3	650
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO *	649	649	889	137	889	137	-240
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	738	738	107	14	107	14	631
IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	10.000	10.000	1.846	18	1.846	18	8.154
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	10.000	10.000	1.846	18	1.846	18	8.154
ISSQN - PFISICA *	660	660	123	19	123	19	537
ISSQN - P JURÍDICA *	9.340	9.340	1.723	18	1.723	18	7.617
TAXAS	5.280	5.280	1.195	23	1.195	23	4.085
TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	1.550	1.550	362	23	362	23	1.188
TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE SOLO *	28	28	9	32	9	32	19
TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL *	1.180	1.180	281	24	281	24	899
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI *	87	87	12	14	12	14	75
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS *	135	135	49	36	49	36	86
IS P FÍSICA - VEÍCULOS *	74	74	10	14	10	14	64
T LIC. VEÍCULOS *	46	46	1	2	1	2	45
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.730	3.730	833	22	833	22	2.897
TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	3.070	3.070	669	22	669	22	2.401
TAXA DE COLETA DE LIXO *	660	660	164	25	164	25	496
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.775	2.775	625	23	625	23	2.150
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.775	2.775	625	23	625	23	2.150
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	2.775	2.775	625	23	625	23	2.150
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR S/ASSEGURADO ASSALARIADO *	1.755	1.755	310	18	310	18	1.445
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL *	1.020	1.020	304	30	304	30	716
CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL *	0	0	9	0	9	0	-9
CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL *	0	0	2	0	2	0	-2
RECEITA PATRIMONIAL	4.761	4.761	1.172	25	1.172	25	3.589
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	147	147	24	16	24	16	123
ALUGUEIS *	147	147	24	16	24	16	123

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.614	4.614	1.148	25	1.148	25	3.466
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	15	15	6	40	6	40	9
FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA *	15	15	6	40	6	40	9
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.599	4.599	1.142	25	1.142	25	3.457
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	2.774	2.774	832	30	832	30	1.942
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF *	100	100	91	91	91	91	9
RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE RECUR.VIN. FUNDO DE SAUDE *	0	0	57	0	57	0	-57
REC.REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINCULADOS CONTRIB .INTERV.DOM.ECONÔMIC *	20	20	12	60	12	60	8
RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS *	2.654	2.654	672	25	672	25	1.982
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.825	1.825	310	17	310	17	1.515
RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOSITO DE POUPANÇA *	885	885	84	9	84	9	801
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	940	940	226	24	226	24	714
REMUNERAÇÃO DO F P M *	925	925	179	19	179	19	746
REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENDCIÁRIAS*	15	15	47	313	47	313	-32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	228.647	228.647	53.068	23	53.068	23	175.579
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	184.129	184.129	44.983	24	44.983	24	139.146
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	144.854	144.854	36.264	25	36.264	25	108.590
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	123.249	123.249	32.579	26	32.579	26	90.670
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS *	121.774	121.774	32.193	26	32.193	26	89.581
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL *	35	35	11	31	11	31	24
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT *	17	17	4	24	4	24	13
COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO *	1.052	1.052	285	27	285	27	767
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO *	347	347	84	24	84	24	263
COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO *	24	24	2	8	2	8	22
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.400	1.400	0	0	0	0	1.400
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC nº 87/96 *	197	197	0	0	0	0	197
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	1.203	1.203	0	0	0	0	1.203
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	1.243	1.243	283	23	283	23	960
COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS *	2	2	1	50	1	50	1
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	1.241	1.241	282	23	282	23	959
TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS - REPAS.FUNDO A FUND	18.080	18.080	3.085	17	3.085	17	14.995
PISO DE ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO) *	3.133	3.133	485	15	485	15	2.648
PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF *	3.818	3.818	513	13	513	13	3.305
PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS *	802	802	170	21	170	21	632
PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS *	1.370	1.370	208	15	208	15	1.162
PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA *	219	219	61	28	61	28	158
SAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL *	452	452	10	2	10	2	442
PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS *	352	352	170	48	170	48	182
S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S. *	7.139	7.139	1.165	16	1.165	16	5.974
TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC *	84	84	59	70	59	70	25
T F E C D - ADICIONAL *	305	305	178	58	178	58	127
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	65	65	9	14	9	14	56
OUTROS PROGRAMAS *	341	341	57	17	57	17	284
TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS	391	391	181	46	181	46	210
TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN PETI *	391	391	181	46	181	46	210
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE	491	491	136	28	136	28	355
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	141	141	55	39	55	39	86
TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR *	50	50	0	0	0	0	50
OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	300	300	81	27	81	27	219
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA *	228	228	81	36	81	36	147
P N A C / PNAE ALIMENTAÇÃO CRECHE *	9	9	0	0	0	0	9
PNAE INDIGENA *	63	63	0	0	0	0	63
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	29.628	29.628	5.846	20	5.846	20	23.782
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	29.609	29.609	5.843	20	5.843	20	23.766
COTA PARTE DO ICMS *	26.732	26.732	5.388	20	5.388	20	21.344
COTA PARTE DO IPVA *	2.875	2.875	455	16	455	16	2.420
COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	2	2	0	0	0	0	2
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	19	19	3	16	3	16	16
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	9.647	9.647	2.873	30	2.873	30	6.774
TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV.DO ENS.FUND.E VAL.MAG. FUNDEF	9.647	9.647	2.873	30	2.873	30	6.774
FUNDEF - FPE *	6.629	6.629	1.950	29	1.950	29	4.679
FUNDEF - FPM *	1.300	1.300	392	30	392	30	908
FUNDEF - IPI / EXP. *	2	2	0	0	0	0	2
FUNDEF - LEI COMPLEMENTAR 91/97 *	67	67	117	175	117	175	-50
FUNDEF - LEI 87/96 *	12	12	0	0	0	0	12
FUNDEF - ICMS ESTADO *	1.637	1.637	414	25	414	25	1.223
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	44.518	44.518	8.085	18	8.085	18	36.433
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	44.518	44.518	8.085	18	8.085	18	36.433
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	44.518	44.518	8.085	18	8.085	18	36.433
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.170	3.170	741	23	741	23	2.429
MULTAS E JUROS DE MORA	1.534	1.534	178	12	178	12	1.356
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.240	1.240	149	12	149	12	1.091
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.240	1.240	149	12	149	12	1.091
MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS *	1.240	1.240	149	12	149	12	1.091
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	20	20	0	0	0	0	20
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS *	20	20	0	0	0	0	20
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	274	274	29	11	29	11	245
MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE *	28	28	3	11	3	11	25
MULTAS DE TRÂNSITO *	226	226	26	12	26	12	200

OUTRAS MULTAS *	20	20	0	0	0	0	20
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	204	204	147	72	147	72	57
INDENIZAÇÕES	204	204	5	2	5	2	199
OUTRAS INDENIZAÇÕES *	204	204	5	2	5	2	199
RESTITUIÇÕES	0	0	142	0	142	0	-142
OUTRAS RESTITUIÇÕES *	0	0	142	0	142	0	-142
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.065	1.065	345	32	345	32	720
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.065	1.065	345	32	345	32	720
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS *	1.065	1.065	345	32	345	32	720
RECEITAS DIVERSAS	367	367	71	19	71	19	296
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	310	310	71	23	71	23	239
RECEITAS EVENTUAIS *	148	148	24	16	24	16	124
PREÇOS PÚBLICOS *	162	162	47	29	47	29	115
OUTRAS RECEITAS *	57	57	0	0	0	0	57
RECEITAS DE CAPITAL	10.590	10.590	0	0	0	0	10.590
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	221	221	0	0	0	0	221
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	221	221	0	0	0	0	221
OPERAÇÕES CRÉDITO EXTERNA CONTRATUAIS RELATIV.PROGRAMA DE GOVERNO	221	221	0	0	0	0	221
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROG. DE MODERNIZ. DA ADM.PUB. *	221	221	0	0	0	0	221
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.369	10.369	0	0	0	0	10.369
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.369	10.369	0	0	0	0	10.369
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.369	10.369	0	0	0	0	10.369
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	10.369	10.369	0	0	0	0	10.369
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-22.306	-22.306	-5.538	25	-5.538	25	-16.768
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-22.306	-22.306	-5.538	25	-5.538	25	-16.768
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-22.306	-22.306	-5.538	25	-5.538	25	-16.768
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-18.296	-18.296	-4.829	26	-4.829	26	-13.467
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-18.266	-18.266	-4.829	26	-4.829	26	-13.437
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEF - FPM *	-18.266	-18.266	-4.829	26	-4.829	26	-13.437
DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO	-30	-30	0	0	0	0	-30
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEF - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 *	-30	-30	0	0	0	0	-30
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-4.010	-4.010	-709	18	-709	18	-3.301
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	-4.010	-4.010	-709	18	-709	18	-3.301
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS *	-4.010	-4.010	-709	18	-709	18	-3.301
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	252.565	252.565	56.055	22	56.055	22	196.510
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)= (I+II)	252.565	252.565	56.055	22	56.055	22	196.510
DÉFICIT (IV)	1	19.772	0	--	0	--	------
TOTAL (V) = (III + IV)	252.566	272.337	56.055	--	56.055	--	196.510

NOTAS: (*) - contas analíticas

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2006 (Janeiro a Fevereiro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.52, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'b', anexo I

Valores em milhares de R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS EMPENHADA NO BIMESTRE (d)	DESPESAS EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADA NO BIMESTRE (f)	DESPESAS LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE (g)	% g/c	SALDO (c g)
DESPESAS CORRENTES	199.026	-12.499	186.527	83.037	83.037	25.752	25.752	14	160.775
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.604	-14.603	67.001	28.543	28.543	18.195	18.195	27	806
APLICAÇÕES DIRETAS	81.604	-14.603	67.001	28.543	28.543	18.195	18.195	27	806
APOSENTADORIAS E REFORMAS *	2.269	0	2.269	2.269	2.269	341	341	15	1.928
PENSÕES *	870	0	870	749	749	124	124	14	746
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *	3.008	2.628	5.636	1.469	1.469	1.469	1.469	26	4.167
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	10	0	10	0	0	0	0	0	10
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS *	10	0	10	0	0	0	0	0	10
SALÁRIO FAMÍLIA	159	101	260	73	73	50	50	19	210
SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO *	159	101	260	73	73	50	50	19	210
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	60.850	-15.097	45.753	20.150	20.150	13.798	13.798	30	31.955
PESSOAL CIVIL *	24.926	-7.842	17.084	6.778	6.778	5.350	5.350	31	11.734
PESSOAL CIVIL DO PSF *	3.240	414	3.654	847	847	847	847	23	2.807
PESSOAL CIVIL DO PACS *	1.053	40	1.093	188	188	188	188	17	905
PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS *	22.659	-7.752	14.907	10.013	10.013	5.674	5.674	38	9.233
VENCIMENTOS VEREADORES *	750	0	750	702	702	117	117	16	633
PESSOAL SUS *	5.176	700	5.876	1.290	1.290	1.290	1.290	22	4.586
PESSOAL PPI *	522	-257	265	39	39	39	39	15	226
PESSOAL ÁREA INDÍGENA *	1.059	-350	709	101	101	101	101	14	608
PESSOAL ENDEMIAS *	1.465	-50	1.415	192	192	192	192	14	1.223
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.166	-2.255	9.911	3.745	3.745	2.352	2.352	24	7.559
OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS *	2.820	-1.000	1.820	738	738	549	549	30	1.271
OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS *	6.208	-1.560	4.648	2.103	2.103	977	977	21	3.671
OBR.PATRONAIS PESSOAL T.DETERMINADO *	1.003	305	1.308	274	274	274	274	21	1.034
OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIVERSAS *	1.977	0	1.977	527	527	527	527	27	1.450
OBRIGAÇÕES PATRONAIS VEREADORES *	158	0	158	103	103	25	25	16	133
OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.731	-8	1.723	29	29	22	22	1	1.701
DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL *	1.731	-8	1.723	29	29	22	22	1	1.701
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	156	0	156	0	0	0	0	0	156
HORA AULA *	156	0	156	0	0	0	0	0	156
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	68	17	85	39	39	39	39	46	46
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS *	307	11	318	20	20	0	0	0	318
RESSARCIMENTO DE DESP. DE									

PESSOAL REQUIS	10	0	10	0	0	0	0	0	10
RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REQUISITAD *	10	0	10	0	0	0	0	0	10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	470	191	661	549	549	98	98	15	563
APLICAÇÕES DIRETAS	470	191	661	549	549	98	98	15	563
OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO	470	191	661	549	549	98	98	15	563
OUTROS ENCARG.SOBRE A DIV.POR CONTRATO *	470	191	661	549	549	98	98	15	563
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.952	1.913	118.865	53.945	53.945	7.459	7.459	6	111.406
TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO	654	1.209	1.863	1.335	1.335	155	155	8	1.708
OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	654	1.209	1.863	1.335	1.335	155	155	8	1.708
TRANSF. A INSTITUIÇÕES P.S.FINS LUCRATIV *	654	1.209	1.863	1.335	1.335	155	155	8	1.708
APLICAÇÕES DIRETAS	116.298	704	117.002	52.610	52.610	7.304	7.304	6	109.698
PENSÕES	0	29	29	5	5	5	5	17	24
CIVIS *	0	29	29	5	5	5	5	17	24
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *	0	5	5	5	5	5	5	100	0
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS *	61	0	61	0	0	0	0	0	61
DIÁRIAS - CIVIL *	865	-10	855	605	605	63	63	7	792
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.176	-371	5.805	4.918	4.918	650	650	11	5.155
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES *	6.176	-371	5.805	4.918	4.918	650	650	11	5.155
MATERIAL DE CONSUMO	29.362	-5.155	24.207	6.567	6.567	478	478	2	23.729
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *	180	85	265	185	185	124	124	47	141
COMBUSTÍVEIS *	2.402	-752	1.650	1.156	1.156	3	3	0	1.647
FARDAMENTO *	476	103	579	0	0	0	0	0	579
GÁS DE COZINHA *	126	66	192	106	106	0	0	0	192
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS *	1.693	-293	1.400	150	150	0	0	0	1.400
GÁS MEDICINAL *	360	-56	304	0	0	0	0	0	304
LANCHE / ALIMENTAÇÃO *	483	4.090	4.573	1.870	1.870	156	156	3	4.417
MATERIAL DIDÁTICO *	373	27	400	78	78	0	0	0	400
CONTRAPARTIDA AO FNDE *	35	30	65	34	34	34	34	52	31
FORMAÇÃO CONTINUADA - ALIMENTAÇÃO *	17	0	17	0	0	0	0	0	17
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR *	3.065	-790	2.275	110	110	0	0	0	2.275
TERIAL ODONTOLÓGICO *	250	-50	200	0	0	0	0	0	200
DICAMENTOS *	2.270	-126	2.144	0	0	0	0	0	2.144
SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO *	122	27	149	39	39	39	39	26	110
TECIDOS *	100	0	100	0	0	0	0	0	100
ADUBOS E FERTILIZANTES *	100	21	121	0	0	0	0	0	121
OUTROS INSUMOS AGRÍCOLAS *	181	-53	128	62	62	0	0	0	128
MATERIAL DE CONSUMO - R.P.FETEC *	0	15	15	0	0	0	0	0	15
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *	17.129	-7.499	9.630	2.777	2.777	122	122	1	9.508
PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	10	1	11	0	0	0	0	0	11
PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS *	10	1	11	0	0	0	0	0	11
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	843	-503	340	38	38	0	0	0	340
MAT.DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - R.P.FETEC *	0	15	15	0	0	0	0	0	15
OUT. MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA *	843	-518	325	38	38	0	0	0	325
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.959	96	2.055	1.248	1.248	242	242	12	1.813
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO *	1.157	-272	885	482	482	78	78	9	807
PASSAGENS *	796	356	1.152	766	766	164	164	14	988
PASSAGENS - PNAFM *	6	12	18	0	0	0	0	0	18
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.283	2.382	3.665	1.401	1.401	132	132	4	3.533
SERVIÇOS DE CONSULTORIA *	1.233	2.124	3.357	1.401	1.401	132	132	4	3.225
CONSULTORIA - PNAFM *	50	258	308	0	0	0	0	0	308
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	6.151	-36	6.115	2.167	2.167	351	351	6	5.764
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA *	84	75	159	54	54	6	6	4	153
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA *	729	302	1.031	485	485	65	65	6	966
CAÇÃO DE VEÍCULOS *	1.366	468	1.834	1.076	1.076	103	103	6	1.731
CAÇÃO DE TRATORES *	88	-58	30	0	0	0	0	0	30
OCAÇÃO DE IMÓVEL ESCOLAR *	210	-8	202	43	43	9	9	4	193
OUTROS SERV.DE TERCEIROS P.FISICA - HBB *	0	34	34	34	34	0	0	0	34
OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA *	3.674	-849	2.825	475	475	168	168	6	2.657
OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	61.001	5.539	66.540	31.153	31.153	4.055	4.055	6	62.485
OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.JURÍDICA *	775	85	860	543	543	64	64	7	796
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO *	219	-219	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇOS DE CÓPIAS *	195	20	215	68	68	0	0	0	215
SERVIÇOS DE CORREIOS *	19	11	30	17	17	0	0	0	30
PUBLICAÇÕES OFICIAIS *	134	-21	113	113	113	0	0	0	113
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA *	2.428	4.014	6.442	5.882	5.882	47	47	1	6.395
GERENCIAMENTO DE AÇÕES SOCIAIS *	866	-866	0	0	0	0	0	0	0
HOSPEDAGEM *	80	-2	78	78	78	11	11	14	67
LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS *	35	4	39	0	0	0	0	0	39
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS P. JURÍDICA *	0	77	77	77	77	0	0	0	77
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESSOA JURÍDICA *	170	145	315	162	162	11	11	3	304
SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONAD *	76	0	76	50	50	0	0	0	76
SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEÍCULOS *	148	-75	73	0	0	0	0	0	73
LOCAÇÃO DE TRATORES *	74	-46	28	0	0	0	0	0	28
PUBLICIDADE *	3.007	-699	2.308	2.000	2.000	0	0	0	2.308
SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS *	851	18	869	64	64	0	0	0	869
SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS *	75	31	106	10	10	9	9	8	97
TARIFAS BANCÁRIAS *	450	-150	300	276	276	48	48	16	252
SERVIÇOS DE TELEFONIA *	964	525	1.489	179	179	15	15	1	1.474
VALE TRANSPORTE ASSISTENCIAL *	818	817	1.635	380	380	67	67	4	1.568
VALE TRANSPORTE FUNCIONAL *	903	539	1.442	1.442	1.442	67	67	5	1.375
OUT.SERVIÇOS T.P.JURÍDICA - PNAFM *	15	422	437	0	0	0	0	0	437
O.SERV.DE TERC.P. JURIDICA - R.P. FETEC *	0	14	14	0	0	0	0	0	14
DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ *	48.699	895	49.594	19.812	19.812	3.716	3.716	7	45.878

CONTRIBUIÇÕES *	0	35	35	0	0	0	0	0	35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS *	2.378	803	3.181	2.167	2.167	352	352	11	2.829
OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	0	327	327	113	113	47	47	14	280
OUTROS AUX.FINAN.A PESSOAS FISICAS *	0	327	327	113	113	47	47	14	280
SENTENÇAS JUDICIAIS *	1.453	-350	1.103	503	503	503	503	46	600
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	552	-399	153	103	103	103	103	67	50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	4.204	-1.689	2.515	1.617	1.617	318	318	13	2.197
DESPESAS DE CAPITAL	53.540	32.270	85.810	36.403	36.403	1.847	1.847	2	83.963
INVESTIMENTOS	49.178	30.810	79.988	31.100	31.100	437	437	1	79.551
APLICAÇÕES DIRETAS	49.178	30.810	79.988	31.100	31.100	437	437	1	79.551
OBRAS E INSTALAÇÕES	40.770	31.576	72.346	28.958	28.958	403	403	1	71.943
OBRAS E INSTALAÇÕES *	40.720	31.527	72.247	28.958	28.958	403	403	1	71.844
OBRAS E INSTALAÇÕES - PNAFM *	50	49	99	0	0	0	0	0	99
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.208	-770	7.438	2.142	2.142	34	34	0	7.404
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE *	8.108	-1.041	7.067	2.142	2.142	34	34	0	7.033
EQUIP.MAT.PERMANENTE - PNAFM *	100	236	336	0	0	0	0	0	336
EQUIP. E MAT.PERMANENTE - R.P. FETEC *	0	35	35	0	0	0	0	0	35
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS *	200	4	204	0	0	0	0	0	204
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.362	1.460	5.822	5.303	5.303	1.410	1.410	24	4.412
APLICAÇÕES DIRETAS	4.362	1.460	5.822	5.303	5.303	1.410	1.410	24	4.412
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.362	1.460	5.822	5.303	5.303	1.410	1.410	24	4.412
PRINCIPAL DA DIV.CONTRATADA - CEF *	768	192	960	720	720	206	206	21	754
PRINCIPAL DA DIV.CONTRATADA - INSS *	2.729	590	3.319	3.040	3.040	956	956	29	2.363
PRINCIPAL DA DIV. CONTRATADA - BOVESA *	864	678	1.542	1.542	1.542	248	248	16	1.294
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA - OUTROS *	1	0	1	1	1	0	0	0	1
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	252.566	19.771	272.337	119.440	119.440	27.599	27.599	10	24 738
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANC. (X)=(VIII+IX)	252.566	19.771	272.337	119.440	119.440	27.599	27.599	10	244.738
SUPERÁVIT (XI)	0	------	0	------	------	28.456	28.456	---	------
TOTAL (XII)=(X+XI)	252.566	------	272.337	------	------	56.055	56.055	---	------

NOTAS: (*) - Contas analíticas
- O modelo divulgado pelo STN contém apenas a coluna 'Créditos Adicionais'. Entretanto, pelo fato da 'dotação atualizada' poder ser menor que a 'dotação inicial', teve se de incluir nesta coluna as 'reduções'.

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEM. DA EXEC. DAS DESP. POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2006 (Janeiro a Fevereiro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c'

Valores em milhares de R$

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADA NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADA NO BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE (e)	% e/ tot.e	% e/a	SALDO (a e)
01 LEGISLATIVA	10.116	10.116	8.877	8.877	1.440	1.440	5	14	8.676
01 031 AÇÃO LEGISLATIVA	10.116	10.116	8.877	8.877	1.440	1.440	5	14	8.676
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	63	43	35	35	13	13	0	30	30
03 062 DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. J	63	43	35	35	13	13	0	30	0
04 ADMINISTRAÇÃO	47.281	35.107	21.476	21.476	8.544	8.544	32	24	26 3
04 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	497	509	271	271	95	95	0	19	414
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.229	26.688	15.539	15.539	7.510	7.510	29	28	19.178
04 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.475	5.755	3.650	3.650	934	934	3	16	4.821
04 124 CONTROLE INTERNO	20	20	3	3	3	3	0	15	17
04 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	60	110	0	0	0	0	0	0	110
04 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.000	2.025	2.013	2.013	2	2	0	0	2.023
06 SEGURANÇA PÚBLICA	405	86	57	57	3	3	0	3	83
06 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	405	86	57	57	3	3	0	3	83
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.790	10.394	5.383	5.383	607	607	2	6	9.787
08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.127	493	164	164	53	53	0	11	440
08 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16	0	0	0	0	0	0	0	0
08 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.268	388	101	101	1	1	0	0	387
08 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊN	290	88	10	10	0	0	0	0	88
08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCE	9.388	8.219	4.344	4.344	499	499	2	6	7.720
08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.689	1.206	764	764	54	54	0	4	1.152
08 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADO	12	0	0	0	0	0	0	0	0
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.538	3.538	3.048	3.048	471	471	2	13	3.067
09 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	376	376	20	20	4	4	0	1	372
09 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.162	3.162	3.028	3.028	467	467	2	15	2.695
10 SAÚDE	44.935	45.606	10.834	10.834	6.192	6.192	22	14	39.414
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.605	25.050	6.551	6.551	4.260	4.260	15	17	20.790
10 301 ATENÇÃO BÁSICA	14.927	15.323	2.170	2.170	1.873	1.873	7	12	13.450
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	5.403	5.233	2.113	2.113	59	59	0	1	5.174
12 EDUCAÇÃO	31.922	35.979	12.102	12.102	3.462	3.462	13	10	32.517
12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.620	8.976	3.994	3.994	1.498	1.498	5	17	7.478
12 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	469	0	0	0	0	0	0	0	0
12 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCE	1.540	5.466	2.821	2.821	406	406	1	7	5.060
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL	16.810	12.439	2.504	2.504	1.419	1.419	7	11	11.020
12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.021	3.556	1.950	1.950	0	0	0	0	3.556
12 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.612	3.603	103	103	103	103	0	3	3.500
12 392 DIFUSÃO CULTURAL	0	540	325	325	36	36	0	7	504
12 812 DESPORTO COMUNITÁRIO	850	1.399	405	405	0	0	0	0	1.399
13 CULTURA	7.269	7.055	4.895	4.895	1.158	1.158	4	16	5.897
13 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.362	4.955	4.200	4.200	765	765	3	15	4.190
13 392 DIFUSÃO CULTURAL	1.950	1.791	627	627	393	393	1	22	1.398
13 812 DESPORTO COMUNITÁRIO	957	309	68	68	0	0	0	0	309
14 DIREITO DA CIDADANIA	315	196	143	143	8	8	0	4	188
14 423 ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA	315	196	143	143	8	8	0	4	188

15	URBANISMO	61.076	84.842	39.302	39.302	4.061	4.061	15	5	80.781
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.561	2.375	1.572	1.572	381	381	1	16	1.994
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	21.930	44.387	20.996	20.996	293	293	1	1	44.094
15 452	SERVIÇOS URBANOS	36.585	38.080	16.734	16.734	3.387	3.387	13	9	34.693
16	HABITAÇÃO	423	1.474	34	34	0	0	0	0	1.474
16 482	HABITAÇÃO URBANA	423	1.474	34	34	0	0	0	0	1.474
17	SANEAMENTO	7.005	7.016	769	769	0	0	0	0	7.016
17 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	5.692	5.691	0	0	0	0	0	0	5.691
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.313	1.325	769	769	0	0	0	0	1.325
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.588	1.815	721	721	3	3	0	0	1.812
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.060	516	18	18	0	0	0	0	516
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	528	1.299	703	703	3	3	0	0	1.296
20	AGRICULTURA	4.448	4.179	2.265	2.265	116	116	0	3	4.063
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	3.573	3.718	2.082	2.082	110	110	0	3	3.608
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	90	115	0	0	0	0	0	0	115
20 605	ABASTECIMENTO	247	125	113	113	0	0	0	0	125
20 606	EXTENSÃO RURAL	538	221	70	70	6	6	0	3	215
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	384	148	32	32	13	13	0	9	135
23 695	TURISMO	384	148	32	32	13	13	0	9	135
26	TRANSPORTE	9.860	13.738	3.614	3.614	0	0	0	0	13.738
26 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	9.040	9.040	0	0	0	0	0	0	9.040
26 452	SERVIÇOS URBANOS	582	822	0	0	0	0	0	0	822
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	238	3.876	3.614	3.614	0	0	0	0	3.876
27	DESPORTO E LAZER	1.330	4.633	2	2	0	0	0	0	4.633
27 811	DESPORTO DE RENDIMENTO	1.330	4.633	2	2	0	0	0	0	4.633
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.817	6.373	5.852	5.852	1.508	1.508	5	24	4.865
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.817	6.373	5.852	5.852	1.508	1.508	5	24	4.865
TOTAL		252.565	272.338	119.441	119.441	27.599	27.599	100	---	244.739

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
1º bimestre de 2006 (Janeiro a Fevereiro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.53, inciso II, Anexo V

Valores em milhares de R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES					
1200.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES					
1210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					
1210.29.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO					
1210.29.06.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR S/ASSEGURADO ASSALARIADO	1.754	1.754	310	310	
1210.29.07.00 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.020	1.020	304	304	
1210.29.09.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	0	0	9	9	
1210.29.11.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	0	0	2	2	
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL					
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					
1325.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS					
1325.02.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS					
1325.02.99.00 REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS					
1325.02.99.02 REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENDCIÁRIAS	15	15	47	47	
TOTAL DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA (I)	2.789	2.789	672	672	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.269	2.269	341	341	
3.1.90.03.00 PENSÕES	870	870	124	124	
3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA					
3.1.90.09.01 SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	18	18	2	2	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL					
3.1.90.16.01 DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	30	30	0	0	
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	5	5	0	0	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35	35	0	0	
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA					
3.3.90.36.99 OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35	35	0	0	
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	105	105	4	4	
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	171	171	0	0	
TOTAL DA DESPESA PREVIDENCIÁRIA (II)	3.538	3.538	471	471	
RESULTADO PREVIDÊNCIÁRIO (I - II)	-749	-749	201	201	

SALDO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	MÊS ANTERIOR	MÊS REFERÊNCIA	PERÍODO DE REFERÊNCIA EXERCÍCIO ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA EXERCÍCIO ATUAL
CAIXA	1.852	0		0
BANCOS	0	2.537		2.537

NOTAS: - As receitas poderão estar subestimadas pelo fato de alguns Fundos de Previdência receberem recursos de sua mantenedora (ex: Prefeitura) como receita 'extra orçamentária', não constando portanto neste relatório.
- A transferência como 'extra orçamentária' é realizada atendendo se à portaria STN 339, de 29/08/2001.

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
1º bimestre de 2006 (Janeiro a Fevereiro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VI

Valores em milhares de R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS		
	EM DEZEMBRO ANO ANTERIOR (31/12/2005) (a)	NO BIMESTRE ANTERIOR (31/12/2005) (b)	NO BIMESTRE ATUAL (28/02/2006) (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
INSS	31.454	31.454	30.498
CEF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.672	4.672	4.535
PNAFM	3.783	3.783	3.783
RELUZ	4.829	4.829	5.038
H B B	1.293	1.293	1.293
INSTITUTO NAC SEG SOCIAL - FECEC	6	6	6
BOA VISTA ENERGIA - BOVESA	2.577	2.577	5.259
PRECATÓRIOS - PMBV	627	627	1.224
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	49.241	49.241	51.636
DEDUÇÕES (II)			
CAIXA GERAL	2.709	2.709	480
BANCOS - todas unidades gestoras	49.302	49.302	66.293
BANCOS - dedução dos saldos do Fundo de Previdência	0	0	-2.537
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	0	0	264
DEVEDORES DIVERSOS	481	481	481
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	270	270	270
OUTRAS OPERAÇÕES	320	320	320
PAGAMENTOS A REGULARIZAR	439	439	439
Subtotal do ativo financeiro (A)	53.521	53.521	66.010
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	4.451	4.451	1.59
( ) Subtotal dos restos a pagar processados (B)	4.451	4.451	1.592
TOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A - B)	49.070	49.070	64.418
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	171	171	-12.782
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	171	171	-12.782

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c b)	Jan ATÉ BIM. ATUAL (c a)
RESULTADO NOMINAL	-12.953	-12.953

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
1º bimestre de 2006 (Janeiro a Fevereiro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em milhares de R$

RECEITAS FISCAIS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIM. ANO ANTERIC	
R E C E I T A S (I)						
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	264.281	61.593	61.593	41.102	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	24.928	5.987	5.987	5.062	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	19.648	4.792	4.792	3.957	
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	9.648	2.946	2.946	2.419	
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	7.589	1.928	1.928	2.125	**
1112.04.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	1.321	911	911	187	
1112.04.21.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS *	672	22	22	0	
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO *	649	889	889	187	**
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	738	107	107	107	**
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	10.000	1.846	1.846	1.538	
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	10.000	1.846	1.846	1.538	
1113.05.01.00	ISSQN - PFISICA *	660	123	123	125	**
1113.05.02.00	ISSQN - P JURÍDICA *	9.340	1.723	1.723	1.413	**
1120.00.00.00	TAXAS	5.280	1.195	1.195	1.105	
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	1.550	362	362	372	
1121.08.00.00	TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE SOLO *	28	9	9	5	**
1121.09.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL *	1.180	281	281	329	**
1121.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI *	87	12	12	8	**
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS *	135	49	49	15	**
1121.41.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS *	74	10	10	5	**
1121.42.00.00	T LIC. VEÍCULOS *	46	1	1	10	**
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.730	833	833	733	
1122.05.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	3.070	669	669	538	**
1122.06.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO *	660	164	164	195	**
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.775	625	625	205	
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.775	625	625	205	
1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	2.775	625	625	205	
1210.29.06.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR S/ASSEGURADO ASSALARIADO *	1.755	310	310	0	
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL *	1.020	304	304	205	**

1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	*	0	9	9	0
1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	*	0	2	2	0
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.761	1.172	1.172	643
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		147	24	24	34
1311.00.00.00	ALUGUEIS	*	147	24	24	34 **
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		4.614	1.148	1.148	609
1324.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS		15	6	6	3
1324.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	*	15	6	6	3 **
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		4.599	1.142	1.142	606
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		2.774	832	832	568
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF	*	100	91	91	27 **
1325.01.03.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE RECUR.VIN. FUNDO DE SAUDE	*	0	57	57	0
1325.01.09.00	REC.REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINCULADOS CONTRIB.INTER V.DOM.ECONÔMIC	*	20	12	12	0
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS	*	2.654	672	672	541 **
1325.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.825	310	310	38
1325.02.01.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOSITO DE POUPANÇA	*	885	84	84	38 **
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		940	226	226	0
1325.02.99.01	REMUNERAÇÃO DO F P M	*	925	179	179	0
1325.02.99.02	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENDCIÁRIAS	*	15	47	47	0
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		228.647	53.068	53.068	34.700
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		184.129	44.983	44.983	34.700
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		144.854	36.264	36.264	28.161
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		123.249	32.579	32.579	22.161
1721.01.02.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	*	121.774	32.193	32.193	21.788 **
1721.01.05.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	*	35	11	11	12 **
1721.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	*	17	4	4	3 **
1721.01.13.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	*	1.052	285	285	292 **
1721.01.14.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO	*	347	84	84	62 **
1721.01.32.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	*	24	2	2	4 **
1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.400	0	0	2.508
21.09.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC nº 87/96	*	197	0	0	35 **
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	*	1.203	0	0	2.473 **
1721.22.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS		1.243	283	283	205
1721.22.20.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	*	2	1	1	0
1721.22.70.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	*	1.241	282	282	205 **
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS - REPAS.FUNDO A FUND		18.080	3.085	3.085	3.262
1721.33.10.00	PISO DE ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO)	*	3.133	485	485	485 **
1721.33.31.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	*	3.818	513	513	770 **
1721.33.32.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS	*	802	170	170	199 **
1721.33.33.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	*	1.370	208	208	220 **
1721.33.34.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	*	219	61	61	36 **
1721.33.37.00	SAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL	*	452	10	10	80 **
1721.33.41.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	*	352	170	170	108 **
1721.33.55.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S.	*	7.139	1.165	1.165	1.163 **
1721.33.60.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC	*	84	59	59	16 **
1721.33.61.00	T F E C D - ADICIONAL	*	305	178	178	61 **
1721.33.74.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	*	65	9	9	14 **
1721.33.84.00	OUTROS PROGRAMAS	*	341	57	57	110 **
1721.34.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS		391	181	181	1
1721.34.02.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN PETI	*	391	181	181	1 **
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE		491	136	136	24
1.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	*	141	55	55	24 **
1.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	*	50	0	0	0
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE		300	81	81	0
1721.35.99.01	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA	*	228	81	81	0
1721.35.99.04	P N A C / PNAE ALIMENTAÇÃO CRECHE	*	9	0	0	0
1721.35.99.06	PNAE INDIGENA	*	63	0	0	0
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		29.628	5.846	5.846	4.640
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		29.609	5.843	5.843	4.640
1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	*	26.732	5.388	5.388	4.209 **
1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	*	2.875	455	455	431 **
1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	*	2	0	0	0
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	*	19	3	3	0
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		9.647	2.873	2.873	1.899
1724.01.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV.DO ENS.FUND.E VAL.MAG. FUNDEF		9.647	2.873	2.873	1.899
1724.01.01.00	FUNDEF - FPE	*	6.629	1.950	1.950	1.316 **
1724.01.02.00	FUNDEF - FPM	*	1.300	392	392	258 **
1724.01.03.00	FUNDEF - IPI / EXP.	*	2	0	0	0
1724.01.04.00	FUNDEF - LEI COMPLEMENTAR 91/97	*	67	117	117	13 **
1724.01.05.00	FUNDEF - LEI 87/96	*	12	0	0	2 **
1724.01.06.00	FUNDEF - ICMS ESTADO	*	1.637	414	414	310 **
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		44.518	8.085	8.085	0
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		44.518	8.085	8.085	0
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	*	44.518	8.085	8.085	0
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.170	741	741	492
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		1.534	178	178	260
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		1.240	149	149	222
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		1.240	149	149	222
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	*	1.240	149	149	222 **
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		20	0	0	11
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	*	20	0	0	11 **
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		274	29	29	27
1919.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	*	28	3	3	2 **
1919.52.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	*	226	26	26	22 **
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	*	20	0	0	3 **
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		204	147	147	16

1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES		204	5	5	16	
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	*	204	5	5	16	**
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES		0	142	142	0	
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	*	0	142	142	0	
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1.065	345	345	158	
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		1.065	345	345	158	
1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	*	1.065	345	345	158	**
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		367	71	71	58	
1990.09.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		310	71	71	44	
1990.09.01.00	RECEITAS EVENTUAIS	*	148	24	24	18	**
1990.09.02.00	PREÇOS PÚBLICOS	*	162	47	47	26	**
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	*	57	0	0	14	**
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		10.590	0	0	6.186	
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		221	0	0	800	
2120.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		221	0	0	800	
2123.00.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO EXTERNA CONTRATUAIS RELATIV.PROGRAMA DE GOVERNO		221	0	0	800	
2123.05.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROG. DE MODERNIZ. DA ADM.PUB.	*	221	0	0	0	
2123.06.00.00	OPERAÇAO CREDITO - RELUZ		0	0	0	800	**
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.369	0	0	5.386	
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		10.369	0	0	5.386	
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		10.369	0	0	5.386	
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	*	10.369	0	0	5.386	**
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-22.306	-5.538	-5.538	-3.905	
9700.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-22.306	-5.538	-5.538	-3.905	
9720.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		-22.306	-5.538	-5.538	-3.905	
9721.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO .		-18.296	-4.829	-4.829	-3.274	
9721.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		-18.266	-4.829	-4.829	-3.269	
9721.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEF - FPM	*	-18.266	-4.829	-4.829	-3.269	**
9721.09.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO		-30	0	0	-5	
9721.09.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEF - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	*	-30	0	0	-5	**
9722.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		-4.010	-709	-709	-631	
9722.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF TRANSFERÊNCIA DO ESTADO		-4.010	-709	-709	-631	
9722.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS	*	-4.010	-709	-709	-631	**
	TOTAL DE RECEITAS (I)		252.565	56.055	56.055	43.383	
D E D U Ç Õ E S	D E R E C E I T A S (II)						
1324.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	*	15	6	6	3	**
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF	*	100	91	91	27	**
1325.01.03.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE RECUR.VIN. FUNDO DE SAUDE	*	0	57	57		
1325.01.09.00	REC.REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINCULADOS CONTRIB.INTER V.DOM.ECONÖMIC	*	20	12	12		
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS	*	2.654	672	672	541	**
1325.02.01.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOSITO DE POUPANÇA	*	885	84	84	38	**
2123.05.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROG. DE MODERNIZ. DA ADM.PUB.	*	221	0	0		
2123.06.00.00	OPERAÇAO CREDITO - RELUZ					800	**
	TOTAL DE DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)		3.895	922	922	1.409	
	RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (III = I - II)		248.670	55.133	55.133	41.974	

DESPESAS FISCAIS		DOTAÇÃO PARA O EXERCICIO	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIM. ANO ANTERIOR	
D E S P E S A S (IV)						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	186.527	25.752	25.752	13.261	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.001	18.195	18.195	10.008	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	67.001	18.195	18.195	10.008	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	* 2.269	341	341	308	
3.1.90.03.00	PENSÕES	* 870	124	124	109	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	* 5.636	1.469	1.469	151	**
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS	10	0	0	0	
3.1.90.08.01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	* 10	0	0	0	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	260	50	50	11	
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	* 260	50	50	0	
3.1.90.09.16	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIOS	0	0	0	11	**
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	45.753	13.798	13.798	8.510	
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	* 17.084	5.350	5.350	1.043	**
3.1.90.11.02	PESSOAL CIVIL DO PSF	* 3.654	847	847	4.735	**
3.1.90.11.03	PESSOAL CIVIL DO PACS	* 1.093	188	188	933	**
3.1.90.11.04	PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS	* 14.907	5.674	5.674	1.682	**
3.1.90.11.05	VENCIMENTOS VEREADORES	* 750	117	117	117	**
3.1.90.11.06	PESSOAL SUS	* 5.876	1.290	1.290	0	
3.1.90.11.07	PESSOAL PPI	* 265	39	39	0	
3.1.90.11.08	PESSOAL ÁREA INDÍGENA	* 709	101	101	0	
3.1.90.11.09	PESSOAL ENDEMIAS	* 1.415	192	192	0	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.911	2.352	2.352	911	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS	* 1.820	549	549	32	**
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS	* 4.648	977	977	594	**
3.1.90.13.03	OBR.PATRONAIS PESSOAL T.DETERMINADO	* 1.308	274	274	205	**
3.1.90.13.04	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIVERSAS	* 1.977	527	527	60	**
3.1.90.13.05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS VEREADORES	* 158	25	25	20	**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.723	22	22	4	
3.1.90.16.01	DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	* 1.723	22	22	0	
3.1.90.16.03	DESP.VARIÁVEIS/PESSOAL PSF/PACS/OUTROS	0	0	0	4	**
3.1.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	156	0	0	0	
3.1.90.36.01	HORA AULA	* 156	0	0	0	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	* 85	39	39	0	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	* 318	0	0	4	**
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	10	0	0	0	
3.1.90.96.01	RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REQUISITAD	* 10	0	0	0	
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	661	98	98	64	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	661	98	98	64	
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO	661	98	98	64	
3.2.90.22.44	OUTROS ENCARG.SOBRE A DIV.POR CONTRATO	* 661	98	98	64	**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.865	7.459	7.459	3.189	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO	1.863	155	155	0	
3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1.863	155	155	0	

3.3.50.39.01	TRANSF. A INSTITUIÇÕES P.S.FINS LUCRATIV	*	1.863	155	155	0	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		117.002	7.304	7.304	3.189	
3.3.90.03.00	PENSÕES		29	5	5	0	
3.3.90.03.01	CIVIS	*	29	5	5	0	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	*	5	5	5	0	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	*	61	0	0	0	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	*	855	63	63	20	**
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.805	650	650	295	
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	*	5.805	650	650	63	**
3.3.90.18.55	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES CONVÊNIO		0	0	0	232	**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		24.207	478	478	290	
3.3.90.30.01	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	*	265	124	124	290	**
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS	*	1.650	3	3	0	
3.3.90.30.14	FARDAMENTO	*	579	0	0	0	
3.3.90.30.15	GÁS DE COZINHA	*	192	0	0	0	
3.3.90.30.16	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	*	1.400	0	0	0	
3.3.90.30.17	GÁS MEDICINAL	*	304	0	0	0	
3.3.90.30.22	LANCHE / ALIMENTAÇÃO	*	4.573	156	156	0	
3.3.90.30.34	MATERIAL DIDÁTICO	*	400	0	0	0	
3.3.90.30.35	CONTRAPARTIDA AO FNDE	*	65	34	34	0	
3.3.90.30.36	FORMAÇÃO CONTINUADA - ALIMENTAÇÃO	*	17	0	0	0	
3.3.90.30.38	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	*	2.275	0	0	0	
3.3.90.30.39	MATERIAL ODONTOLÓGICO	*	200	0	0	0	
3.3.90.30.40	MEDICAMENTOS	*	2.144	0	0	0	
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	*	149	39	39	0	
3.3.90.30.63	TECIDOS	*	100	0	0	0	
3.3.90.30.64	ADUBOS E FERTILIZANTES	*	121	0	0	0	
3.3.90.30.65	OUTROS INSUMOS AGRÍCOLAS	*	128	0	0	0	
3.3.90.30.98	MATERIAL DE CONSUMO - R.P.FETEC	*	15	0	0	0	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	*	9.630	122	122	0	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS		11	0	0	0	
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	*	11	0	0	0	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		340	0	0	0	
3.3.90.32.98	MAT.DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - R.P.FETEC	*	15	0	0	0	
3.3.90.32.99	OUT. MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA	*	325	0	0	0	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.055	242	242	0	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*	885	78	78	0	
3.3.90.33.45	PASSAGENS	*	1.152	164	164	0	
3.3.90.33.66	PASSAGENS - PNAFM	*	18	0	0	0	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.665	132	132	0	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	*	3.357	132	132	0	
3.3.90.35.66	CONSULTORIA - PNAFM	*	308	0	0	0	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		6.115	351	351	36	
3.3.90.36.01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	*	159	6	6	9	**
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA	*	1.031	65	65	0	
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	*	1.834	103	103	0	
3.3.90.36.28	LOCAÇÃO DE TRATORES	*	30	0	0	0	
3.3.90.36.55	OUT.SERV.DE TERCEIROS P.FÍSICA CONVÊNIO		0	0	0	27	**
3.3.90.36.62	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ESCOLAR	*	202	9	9	0	
3.3.90.36.63	OUTROS SERV.DE TERCEIROS P.FISICA - HBB	*	34	0	0	0	
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	*	2.825	168	168	0	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		66.540	4.055	4.055	2.251	
3.3.90.39.01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.JURÍDICA	*	860	64	64	2.200	**
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	*	0	0	0	0	
3.3.90.39.05	SERVIÇOS DE CÓPIAS	*	215	0	0	0	
3.3.90.39.06	SERVIÇOS DE CORREIOS	*	30	0	0	0	
3.3.90.39.11	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	*	113	0	0	0	
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	*	6.442	47	47	0	
3.3.90.39.13	GERENCIAMENTO DE AÇÕES SOCIAIS	*	0	0	0	0	
3.3.90.39.17	HOSPEDAGEM	*	78	11	11	0	
3.3.90.39.23	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	*	39	0	0	0	
3.3.90.39.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS P. JURÍDICA	*	77	0	0	0	
3.3.90.39.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESSOA JURÍDICA	*	315	11	11	0	
3.3.90.39.26	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONAD	*	76	0	0	0	
3.3.90.39.27	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEÍCULOS	*	73	0	0	0	
3.3.90.39.28	LOCAÇÃO DE TRATORES	*	28	0	0	51	**
3.3.90.39.52	PUBLICIDADE	*	2.308	0	0	0	
3.3.90.39.53	SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS	*	869	0	0	0	
3.3.90.39.54	SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	*	106	9	9	0	
3.3.90.39.55	TARIFAS BANCÁRIAS	*	300	48	48	0	
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA	*	1.489	15	15	0	
3.3.90.39.60	VALE TRANSPORTE ASSISTENCIAL	*	1.635	67	67	0	
3.3.90.39.61	VALE TRANSPORTE FUNCIONAL	*	1.442	67	67	0	
3.3.90.39.66	OUT.SERVIÇOS T.P.JURÍDICA - PNAFM	*	437	0	0	0	
3.3.90.39.98	O.SERV.DE TERC.P. JURIDICA - R.P. FETEC	*	14	0	0	0	
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	*	49.594	3.716	3.716	0	
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	*	35	0	0	0	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	*	3.181	352	352	170	**
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS		327	47	47	10	
3.3.90.48.01	OUTROS AUX.FINAN.A PESSOAS FISICAS	*	327	47	47	10	**
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	*	1.103	503	503	0	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	*	153	103	103	2	**
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*	2.515	318	318	115	**
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		85.810	1.847	1.847	1.401	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		79.988	437	437	120	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		79.988	437	437	120	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		72.346	403	403	120	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	*	72.247	403	403	120	**
4.4.90.51.66	OBRAS E INSTALAÇÕES - PNAFM	*	99	0	0	0	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.438	34	34	0	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	*	7.067	34	34	0	
4.4.90.52.66	EQUIP.MAT.PERMANENTE - PNAFM	*	336	0	0	0	
4.4.90.52.98	EQUIP. E MAT.PERMANENTE - R.P. FETEC	*	35	0	0	0	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	*	204	0	0	0	
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		5.822	1.410	1.410	1.281	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.822	1.410	1.410	1.281	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.822	1.410	1.410	1.281	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DIV.CONTRATADA - CEF	*	960	206	206	125	**
4.6.90.71.02	PRINCIPAL DA DIV.CONTRATADA - INSS	*	3.319	956	956	845	**
4.6.90.71.03	PRINCIPAL DA DIV. CONTRATADA - BOVESA	*	1.542	248	248	311	**
4.6.90.71.04	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA - OUTROS	*	1	0	0	0	
	TOTAL DE DESPESAS (IV)		272.337	27.599	27.599	14.662	
D E D U Ç Õ E S D E D E S P E S A S (V)							
3.2.90.22.44	OUTROS ENCARG.SOBRE A DIV.POR CONTRATO	*	661	98	98	64	**
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DIV.CONTRATADA - CEF	*	960	206	206	125	**
4.6.90.71.02	PRINCIPAL DA DIV.CONTRATADA - INSS	*	3.319	956	956	845	**
4.6.90.71.03	PRINCIPAL DA DIV. CONTRATADA - BOVESA	*	1.542	248	248	311	**
4.6.90.71.04	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA - OUTROS	*	1	0	0		

TOTAL DE DEDUÇÕES DE DESPESAS (V)	6.483	1.508	1.508	1.345
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (VI = IV - V)	265.854	26.091	26.091	13.317
RESULTADO PRIMÁRIO (VII = III - VI)	-17.184	29.042	29.042	28.657

NOTAS: - O símbolo '*' identifica as contas analíticas em 2006.
- O símbolo '**' identifica as contas analíticas em 2005.
- Somente as contas analíticas estão computadas nos totais gerais.

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2006 (até Fevereiro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em milhares de R$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar 2005	Abr 2005	Mai 2005	Jun 2005	Jul 2005	Ago 2005	Set 2005
RECEITAS CORRENTES (I)							
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	19.371	19.916	20.629	20.813	20.600	20.436	18.636
1100.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	2.694	2.092	1.738	1.853	3.333	2.104	1.822
1110.00.00.00 IMPOSTOS	2.134	1.683	1.365	1.456	3.236	1.731	1.434
1112.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.067	612	567	539	2.125	824	381
1112.02.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	686	475	405	401	333	198	131
1112.04.00.00 IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	262	89	104	71	1.736	521	192
1112.04.21.00 IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS *	0	0	0	0	20	3	5
1112.04.31.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO *	262	89	104	71	1.716	518	187
1112.08.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	119	48	58	67	56	105	58
1113.00.00.00 IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.067	1.071	798	917	1.111	907	1.053
1113.05.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.067	1.071	798	917	1.111	907	1.053
1113.05.01.00 ISSQN - PFISICA *	75	45	50	61	57	43	46
1113.05.02.00 ISSQN - P JURÍDICA *	992	1.026	748	856	1.054	864	1.007
1120.00.00.00 TAXAS	560	409	373	397	97	373	388
1121.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	211	106	66	78	67	63	53
1121.08.00.00 TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE SOLO *	3	1	4	1	4	3	2
1121.09.00.00 TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL *	137	71	46	53	45	41	27
1121.25.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E *	9	11	10	9	8	10	10
1121.26.00.00 TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL *	0	0	0	0	0	0	0
1121.29.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS *	15	22	6	15	10	9	14
1121.41.00.00 IS P FÍSICA - VEÍCULOS *	33	1	0	0	0	0	0
1121.42.00.00 T LIC. VEÍCULOS *	14	0	0	0	0	0	0
1122.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	349	303	307	319	30	310	335
1122.05.00.00 TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	293	263	274	288	5	294	325
1122.06.00.00 TAXA DE COLETA DE LIXO *	56	40	33	31	25	16	10
1200.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	251	226	198	616	41	355	485
1210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	251	226	198	616	41	355	485
1210.29.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	251	226	198	616	41	355	485
1210.29.06.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR S/ASSEGURADO *	0	0	187	759	34	199	270
1210.29.07.00 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL *	251	226	11	-143	7	156	15
1210.29.09.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL *	0	0	0	0	0	0	0
1210.29.11.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL *	0	0	0	0	0	0	0
1210.30.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁ. P/O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0
1210.30.50.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS DE APOSENTADOS	0	0	0	0	0	0	0
1210.30.51.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE PENSIONISTA	0	0	0	0	0	0	0
1210.30.99.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	0	0	0	0	0	0	0
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	488	449	489	506	522	560	529
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15	10	10	10	5	15	10
1311.00.00.00 ALUGUEIS *	15	10	10	10	5	15	10
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	473	439	479	496	517	545	519
1324.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	2	3	0	0	0	15	0
1324.01.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA *	2	3	0	0	0	15	0
1324.99.00.00 OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0
1325.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	471	436	479	496	517	530	519
1325.01.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	407	361	191	-22	312	384	365
1325.01.02.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF *	0	0	0	36	37	126	42
1325.01.03.00 RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE RECUR.VIN. FUNDO DE SAUDE *	0	0	0	0	0	0	0
1325.01.09.00 REC.REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINCULA DOS CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMIC *	6	5	0	0	0	0	13
1325.01.99.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. *	401	356	191	-58	275	258	310
1325.02.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	64	75	288	518	205	146	154
1325.02.01.00 RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOSITO DE POUPANÇA *	64	75	185	114	94	33	71
1325.02.99.00 REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0	0	103	404	111	113	83
1325.02.99.01 REMUNERAÇÃO DO F P M *	0	0	100	399	107	107	75
1325.02.99.02 REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENDCIÁRIAS*	0	0	3	5	4	6	8

1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.477	16.890	17.989	17.556	16.462	17.129	15.580
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.477	16.890	17.989	13.855	14.783	15.381	13.819
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.315	13.372	14.100	10.253	11.157	11.652	10.355
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.789	10.902	11.989	11.616	9.834	9.818	8.209
1721.01.02.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS *	9.753	10.589	11.952	11.580	9.509	9.783	8.172
1721.01.05.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL *	2	2	2	2	1	1	3
1721.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS *	2	2	2	1	2	2	2
1721.01.13.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO *	0	274	0	0	289	0	0
1721.01.14.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO *	31	31	31	31	31	31	31
1721.01.32.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO *	1	4	2	2	2	1	1
1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	98	1.085	354	-3.290	-631	18	162
1721.09.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC nº 87/96 *	18	18	18	18	18	18	18
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	80	1.067	336	-3.308	-649	0	144
1721.22.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	108	92	133	131	302	86	94
1721.22.20.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS *	0	0	0	0	0	0	0
1721.22.70.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	108	92	133	131	302	86	94
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS - REPAS.FUNDO A FUND	1.270	1.285	1.568	1.458	1.419	1.567	1.417
1721.33.10.00	PISO DE ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO) *	242	242	242	320	165	242	242
1721.33.31.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF *	257	257	257	328	257	366	257
1721.33.32.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS *	65	64	64	0	71	70	68
1721.33.33.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS *	73	0	272	105	105	104	104
1721.33.34.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA *	0	18	36	18	18	18	36
1 33.37.00	SAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL *	35	35	5	65	5	5	5
1 .33.41.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS *	16	16	16	16	147	30	85
1721.33.55.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S. *	582	582	582	582	582	582	582
1721.33.60.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC *	0	11	0	13	9	23	5
1721.33.61.00	T F E C D - ADICIONAL *	0	55	28	6	49	65	28
1721.33.74.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	0	5	9	5	5	5	5
1721.33.84.00	OUTROS PROGRAMAS *	0	0	57	0	6	57	0
1721.34.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS	0	0	42	168	168	0	336
1721.34.02.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFA N PETI *	0	0	42	168	168	0	336
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE	50	8	14	170	65	163	137
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	20	8	14	11	29	10	16
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO *	27	0	0	0	66	66	0
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	3	0	0	159	-30	87	121
1721.35.99.01	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA *	0	0	0	123	0	81	121
1721.35.99.04	P N A C / PNAE ALIMENTAÇÃO CRECHE *	2	0	0	2	2	5	0
1721.35.99.06	PNAE INDIGENA *	1	0	0	34	-32	1	0
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.262	2.599	2.901	2.573	2.775	2.818	2.750
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.262	2.599	2.895	2.569	2.771	2.818	2.743
1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS *	2.954	2.341	2.606	2.305	2.499	2.501	2.520
1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA *	308	258	289	263	272	317	223
1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	0	0	0	1	0	0	0
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	0	0	6	4	4	0	7
1 00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	900	919	988	1.029	851	911	714
1 .01.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV.DO ENS.FUND.E	900	919	988	1.029	851	911	714
1724.01.01.00	FUNDEF - FPE *	587	636	709	695	571	587	491
1724.01.02.00	FUNDEF - FPM *	115	125	139	136	112	115	96
1724.01.03.00	FUNDEF - IPI / EXP. *	0	0	0	0	0	0	0
1724.01.04.00	FUNDEF - LEI COMPLEMENTAR 91/97 *	6	6	7	7	6	6	5
1724.01.05.00	FUNDEF - LEI 87/96 *	1	1	1	1	1	1	1
1724.01.06.00	FUNDEF - ICMS ESTADO *	191	151	132	190	161	202	121
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	0	0	0	0	9	0
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0	0	0	3.701	1.679	1.739	1.761
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0	0	0	3.701	1.679	1.691	1.761
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	0	0	0	3.701	1.679	1.691	1.761
1764.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	0	0	0	0	48	0
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	461	259	215	282	242	288	220
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	195	137	117	116	116	115	79
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	153	108	94	90	93	93	77
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	153	108	94	90	93	93	77
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS *	153	108	94	90	93	93	77
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	0
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS *	0	0	0	0	0	0	0
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	42	29	23	26	23	22	2
1919.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE *	9	1	2	1	0	2	1
1919.52.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO *	32	27	19	22	23	20	0
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS *	1	1	2	3	0	0	1
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19	12	5	58	23	19	19
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	19	12	5	58	23	19	19
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES *	19	12	5	58	23	19	19
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES *	0	0	0	0	0	0	0
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	222	63	70	61	77	88	95
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	222	63	70	61	77	88	95

1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS *	222	63	70	61	77	88	95
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	25	47	23	47	26	66	27
1990.09.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	19	42	20	44	24	43	26
1990.09.01.00	RECEITAS EVENTUAIS *	5	25	6	26	5	24	3
1990.09.02.00	PREÇOS PÚBLICOS *	14	17	14	18	19	19	23
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS *	6	5	3	3	2	23	1
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.909	-1.942	-2.187	-2.086	-1.804	-1.845	-1.545
9700.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.909	-1.942	-2.187	-2.086	-1.804	-1.845	-1.545
9720.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-1.909	-1.942	-2.187	-2.086	-1.804	-1.845	-1.545
9721.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.466	-1.591	-1.796	-1.740	-1.429	-1.470	-1.167
9721.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-1.463	-1.588	-1.793	-1.737	-1.426	-1.467	-1.164
9721.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEF - FPM *	-1.463	-1.588	-1.793	-1.737	-1.426	-1.467	-1.164
9721.09.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3	-3	-3	-3	-3	-3	-3
9721.09.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEF - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 *	-3	-3	-3	-3	-3	-3	-3
9722.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-443	-351	-391	-346	-375	-375	-378
9722.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	-443	-351	-391	-346	-375	-375	-378
9722.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS *	-443	-351	-391	-346	-375	-375	-378

DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)

1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	251	226	198	616	41	355	485
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL *	251	226	11	-143	7	156	215
1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL *	0	0	0	0	0	0	0
1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL *	0	0	0	0	0	0	0
1210.30.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁ. P/O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0
1210.30.50.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS DE APOSENTADOS	0	0	0	0	0	0	
1210.30.51.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE PENSIONISTA	0	0	0	0	0	0	0
1210.30.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	0	0	0	0	0	0	0

DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)

RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II - III)	17.211	17.748	18.431	18.870	18.789	18.435	16.876

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Out 2005	Nov 2005	Dez 2005	Jan 2006	Fev 2006	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)							
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	24.128	21.609	34.257	34.909	26.687	281.991	264.281
1100.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	2.000	1.792	2.708	2.006	3.982	28.124	24.926
1110.00.00.00 IMPOSTOS	1.638	1.420	2.369	1.545	3.248	23.259	19.647
1112.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	751	627	777	663	2.284	11.217	9.647
1112.02.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	111	145	124	279	1.650	4.938	7.589
1112.04.00.00 IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	556	417	576	336	576	5.436	1.320
1112.04.21.00 IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS *	1	6	2	5	17	59	671
1112.04.31.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO *	555	411	574	331	559	5.377	
1112.08.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	84	65	77	48	58	843	738
1113.00.00.00 IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	887	793	1.592	882	964	12.042	10.000
1113.05.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	887	793	1.592	882	964	12.042	10.000
1113.05.01.00 ISSQN - PFISICA *	43	43	54	74	49	640	660
1113.05.02.00 ISSQN - P JURÍDICA *	844	750	1.538	808	915	11.402	9.340
1120.00.00.00 TAXAS	362	372	339	461	734	4.865	5.279
1121.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	54	48	37	101	261	1.145	1.550
1121.08.00.00 TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE SOLO *	1	2	1	4	5	31	28
1121.09.00.00 TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL *	33	28	17	54	228	780	1.180
1121.25.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E *	8	9	5	7	4	100	87
1121.26.00.00 TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL *	0	1	0	0	0	1	0
1121.29.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS *	12	8	14	36	13	174	135
1121.41.00.00 IS P FÍSICA - VEÍCULOS *	0	0	0	0	10	44	74
1121.42.00.00 T LIC. VEÍCULOS *	0	0	0	0	1	15	46
1122.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	308	324	302	360	473	3.720	3.729
1122.05.00.00 TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	298	310	291	332	337	3.310	3.069
1122.06.00.00 TAXA DE COLETA DE LIXO *	10	14	11	28	136	410	660
1200.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	729	775	514	19	607	4.816	2.775
1210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	729	775	514	19	607	4.816	2.775
1210.29.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	723	769	503	19	607	4.793	2.775
1210.29.06.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR S/ASSEGURADO *	371	381	244	10	300	2.755	1.755
1210.29.07.00 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL *	352	388	259	3	301	2.026	1.020
1210.29.09.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL *	0	0	0	5	5	10	0
1210.29.11.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL *	0	0	0	1	1	2	0
1210.30.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁ. P/O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	6	6	11	0	0	23	0

1210.30.50.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS DE APOSENTADOS	5	5	9	0	0	19	0
1210.30.51.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE PENSIONISTA	1	1	2	0	0	4	0
1210.30.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	0	0	0	0	0	0	0
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	481	441	465	615	556	6.101	4.761
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	8	9	13	16	8	129	147
1311.00.00.00	ALUGUEIS *	8	9	13	16	8	129	147
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	473	432	452	599	548	5.972	4.614
1324.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	7	0	9	0	6	42	15
1324.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA *	0	0	16	0	6	42	15
1324.99.00.00	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	7	0	-7	0	0	0	0
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	466	432	443	599	542	5.930	4.599
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	335	320	334	443	388	3.818	2.774
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF *	39	39	43	49	41	452	100
1325.01.03.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE RECUR.VIN. FUNDO DE SAUDE *	0	0	0	31	25	56	0
1325.01.09.00	REC.REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINCULA DOS CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMIC *	11	6	5	6	6	58	20
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. *	285	275	286	357	316	3.252	2.654
1325.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	131	112	109	156	154	2.112	1.825
1325.02.01.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOSITO DE POUPANÇA *	68	56	48	41	43	892	885
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	63	56	61	115	111	1.220	940
1325.02.99.01	REMUNERAÇÃO DO F P M *	53	43	38	90	89	1.101	925
1325.02.99.02	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENDCIÁRIAS*	10	13	23	25	22	119	15
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.629	18.299	30.252	31.932	21.138	239.333	228.651
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.052	17.821	22.577	23.847	21.138	208.629	184.133
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.408	13.717	18.070	19.653	16.613	161.665	144.857
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.810	11.483	16.144	17.690	14.890	142.174	123.250
1[illegible]	01.02.00 COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS *	9.463	11.439	16.006	17.308	14.886	140.440	121.775
1721.01.05.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL *	26	10	19	10	1	79	35
1721.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS *	2	2	3	2	2	24	17
1721.01.13.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO *	288	0	0	285	0	1.136	1.052
1721.01.14.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO *	31	31	115	84	0	478	347
1721.01.32.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO *	0	1	1	1	1	17	24
1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	18	18	18	0	0	-2.150	1.401
1721.09.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC nº 87/96 *	18	18	18	0	0	180	197
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	0	0	0	0	0	-2.330	1.204
1721.22.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	101	118	143	138	146	1.592	1.243
1721.22.20.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS *	0	0	1	1	1	3	2
1721.22.70.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	101	118	142	137	145	1.589	1.241
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS - REPAS.FUNDO A FUND	1.392	1.644	1.525	1.542	1.543	17.630	18.081
1721.33.10.00	PISO DE ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO) *	242	242	242	242	242	2.905	3.133
1721.33.31.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF *	257	453	257	257	257	3.460	3.818
1721.33.32.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS *	68	68	137	86	85	846	802
1721.33.33.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS *	103	104	104	104	104	1.282	1.370
1721.33.34.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA *	2	28	0	30	30	234	219
1721.33.37.00	SAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL *	5	5	5	5	5	180	452
1[illegible]	33.41.00 PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS *	85	115	115	85	85	811	352
1721.33.55.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S. *	582	582	582	582	582	6.984	7.140
1721.33.60.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC *	15	14	0	35	24	149	84
1721.33.61.00	T F E C D - ADICIONAL *	28	28	28	54	124	493	305
1721.33.74.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	5	5	5	5	5	59	65
1721.33.84.00	OUTROS PROGRAMAS *	0	0	50	57	0	227	341
1721.34.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS	0	362	194	181	0	1.451	391
1721.34.02.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFA N PETI *	0	362	194	181	0	1.451	391
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE	87	92	46	102	34	968	491
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	11	16	10	21	34	200	141
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO *	33	33	33	0	0	258	50
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	43	43	3	81	0	510	300
1721.35.99.01	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA *	40	40	0	81	0	486	228
1721.35.99.04	P N A C / PNAE ALIMENTAÇÃO CRECHE *	2	2	2	0	0	17	9
1721.35.99.06	PNAE INDIGENA *	1	1	1	0	0	7	63
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.792	3.097	3.165	2.677	3.170	34.579	29.629
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.792	3.092	3.154	2.677	3.167	34.539	29.610
1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS *	2.574	2.747	2.955	2.474	2.915	31.391	26.733
1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA *	218	345	200	203	252	3.148	2.875
1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	0	0	-1	0	0	0	2
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	0	5	11	0	3	40	19
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	852	1.007	1.342	1.517	1.355	12.385	9.647
1724.01.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV.DO ENS.FUND.E	852	1.007	1.342	1.517	1.355	12.385	9.647
1724.01.01.00	FUNDEF - FPE *	568	687	955	1.048	901	8.435	6.629
1724.01.02.00	FUNDEF - FPM *	111	135	187	211	181	1.663	1.300
1724.01.03.00	FUNDEF - IPI / EXP. *	0	0	0	0	0	0	2
1724.01.04.00	FUNDEF - LEI COMPLEMENTAR 91/97 *	6	7	9	63	54	182	67
1724.01.05.00	FUNDEF - LEI 87/96 *	1	1	1	0	0	10	12
1724.01.06.00	FUNDEF - ICMS ESTADO *	166	177	190	195	219	2.095	1.637
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES							

PRIVADAS	0	0	0	0	0	9	0
1760.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.577	478	7.675	8.085	0	30.695	44.518
1761.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.517	478	7.675	8.085	0	30.587	44.518
1761.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	5.517	478	7.675	8.085	0	30.587	44.518
1764.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	60	0	0	0	0	108	0
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	289	302	318	337	404	3.617	3.168
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	114	92	104	77	101	1.363	1.533
1911.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	72	90	80	75	74	1.099	1.239
1911.99.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	72	90	80	75	74	1.099	1.239
1911.99.01.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS *	72	90	80	75	74	1.099	1.239
1913.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	20
1913.99.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS *	0	0	0	0	0	0	20
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	42	2	24	2	27	264	274
1919.35.00.00 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE *	1	1	0	2	1	21	28
1919.52.00.00 MULTAS DE TRÂNSITO *	38	0	23	0	26	230	226
1919.99.00.00 OUTRAS MULTAS *	3	1	1	0	0	13	20
1920.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18	28	29	81	66	377	204
1921.00.00.00 INDENIZAÇÕES	18	18	10	2	4	207	204
1921.99.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES *	18	18	10	2	4	207	204
1922.00.00.00 RESTITUIÇÕES	0	10	19	79	62	170	0
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES *	0	10	19	79	62	170	0
1930.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	103	157	134	152	193	1.415	1.065
1931.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	103	157	134	152	193	1.415	1.065
1931.99.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS *	103	157	134	152	193	1.415	1.065
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	54	25	51	27	44	462	366
1990.09.00.00 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	52	25	45	27	44	411	309
1990.09.01.00 RECEITAS EVENTUAIS *	26	3	23	4	20	170	148
1990.09.02.00 PREÇOS PÚBLICOS *	26	22	22	23	24	241	161
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS *	2	0	6	0	0	51	57
9000.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.808	-2.192	-2.847	-2.925	-2.613	-25.703	-22.307
9700.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.808	-2.192	-2.847	-2.925	-2.613	-25.703	-22
9720.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-1.808	-2.192	-2.847	-2.925	-2.613	-25.703	-22.307
9721.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.422	-1.780	-2.404	-2.596	-2.233	-21.094	-18.297
9721.01.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-1.419	-1.777	-2.401	-2.596	-2.233	-21.064	-18.267
9721.01.02.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEF - FPM *	-1.419	-1.777	-2.401	-2.596	-2.233	-21.064	-18.267
9721.09.00.00 DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3	-3	-3	0	0	-30	-30
9721.09.01.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEF - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 *	-3	-3	-3	0	0	-30	-30
9722.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-386	-412	-443	-329	-380	-4.609	-4.010
9722.01.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	-386	-412	-443	-329	-380	-4.609	-4.010
9722.01.01.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS *	-386	-412	-443	-329	-380	-4.609	-4.010
DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)							
1210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	729	775	514	19	607	4.816	2.775
1210.29.07.00 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL *	352	388	259	3	301	2.026	1.020
1210.29.09.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL *	0	0	0	5	5	10	0
1210.29.11.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL *	0	0	0	1	1	2	0
1210.30.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁ. P/O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	6	6	11	0	0	23	0
1210.30.50.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS DE APOSENTADOS	5	5	9	0	0	19	0
1210.30.51.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE PENSIONISTA	1	1	2	0	0	4	
1210.30.99.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	0	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)							
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II - III)	21.962	19.023	31.140	31.975	23.767	254.227	240.954

NOTAS - O símbolo '*' identifica as contas analíticas em 2006.

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PLATINUM/Aspec sistemas
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - resumido Pag.: 0001
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º bimestre de 2006 (até Fevereiro)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX

Valores em milhares de R$

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS EXERCÍCIO ANTERIOR	(+) INSCRITOS EM 31/12/2005	( ) CANCELADOS	( ) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	11.584	32.689	15.709	0	28.564
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0	0	0	0	0
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA	0	128	45	0	83
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	0	132	64	0	68
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	0	1.541	1.155	0	386
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	134	97	0	37
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	0	0	0	0	0
FUNDO NAC.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF	0	2.286	718	0	1.568
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	11.584	36.910	17.788	0	30.706

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2005	( ) CANCELADOS	( ) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	14.024	3.480	0	16.201	1.303
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0	63	0	0	63
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA	45	43	0	88	0
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	64	4	0	69	-1
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	947	94	0	1.012	29
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	97	0	0	25	72
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	0	0	0	0	0
FUNDO NAC.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF	718	10	0	605	123
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.895	3.694	0	18.000	1.589

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Apenas para efeito demonstrativo, será listado outro relatório mais detalhado, onde estes movimentos aparecem de forma separada.
- Mesmo que o balanço de 2006 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2006

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PLATINUM/Aspec sistemas
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - detalhado Pag.: 0002
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º bimestre de 2006 (até Fevereiro)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX

Valores em milhares de R$

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2005	(+) REINSCRIÇÃO	( ) LIQUIDAÇÃO	(+) ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	( ) CANCELAMENTO	(=) VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	9.632	32.689	0	13.263	1.952	2.446	28.564
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0	0	0	0	0	0	0
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAI	0	128	0	45	0	0	83
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	0	132	0	64	0	0	68
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	0	1.541	0	946	0	209	386
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	134	0	97	0	0	37
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPI	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO NAC.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF	0	2.286	0	718	0	0	1.568
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	9.632	36.910	0	15.133	1.952	2.655	30.706

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2005	(+) LIQUIDAÇÃO	( ) ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	( ) PAGAMENTO	(+) ANULAÇÃO DE PAGAMENTO	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	754	3.480	13.263	1.952	14.249	7	1.303
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0	63	0	0	0	0	63
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAI	0	43	45	0	88	0	0
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	0	4	64	0	69	0	-1
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	1	94	946	0	1.012	0	29
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	97	0	25	0	72
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPI	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO NAC.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF	0	10	718	0	605	0	123
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	755	3.694	15.133	1.952	16.048	7	1.589

NOTAS: - O modelo do STN não prevê alguns eventos que podem ocorrer nos restos a pagar (ex: reinscrição, etc), os quais foram adicionados para permitir a correta demonstração dos saldos finais.
- A liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'não processados' para 'processados'.
- A anulação de liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'processados' para 'não processados'.
- Mesmo que o balanço de 2006 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2006.

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
1º bimestre de 2006 (Janeiro a Fevereiro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

Lei 9.394/96, Art.72, Anexo X

Valores em milhares de R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: NO BIMESTRE	ATÉ O BIM. (b)	% b/a
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)					
Receitas de impostos					
1112.02.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	7.589	7.589	1.928	1.928	25
1112.04.21.00 IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	672	672	22	22	3
1112.04.31.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	649	649	889	889	137
1112.08.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	738	738	107	107	14
1113.05.01.00 ISSQN - PFISICA	660	660	123	123	19

1113.05.02.00 ISSQN - P JURÍDICA	9.340	9.340	1.723	1.723	18
Receitas de transferências legais e constitucionais					
Transf. destinadas à formação do FUNDEF (II) (rec. retif.)	- - -	- - -	- - -	5.538	-
Demais transferências constitucionais e legais					
1721.01.02.00 COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	121.774	121.774	32.193	32.193	26
1721.01.05.00 COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	35	35	11	11	31
1721.01.12.00 COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	17	17	4	4	24
1721.01.32.00 COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	24	24	2	2	8
1721.09.01.00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC nº 87/96	197	197	0	0	0
1722.01.01.00 COTA PARTE DO ICMS	26.732	26.732	5.388	5.388	20
1722.01.02.00 COTA PARTE DO IPVA	2.875	2.875	455	455	16
1722.01.04.00 COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2	2	0	0	0
9721.01.02.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEF - FPM	-18.266	-18.266	-4.829	-4.829	26
9721.09.01.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEF - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	-30	-30	0	0	0
9722.01.01.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS	-4.010	-4.010	-709	-709	18
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	- - -	- - -	- - -	42.845	-
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)					
Transferências multigovernamentais (IV)					
Transferências de recursos do FUNDEF (V)					
1724.01.01.00 FUNDEF - FPE	6.629	6.629	1.950	1.950	29
1724.01.02.00 FUNDEF - FPM	1.300	1.300	392	392	30
1724.01.03.00 FUNDEF - IPI / EXP.	2	2	0	0	0
1724.01.04.00 FUNDEF - LEI COMPLEMENTAR 91/97	67	67	117	117	175
1724.01.05.00 FUNDEF - LEI 87/96	12	12	0	0	0
1724.01.06.00 FUNDEF - ICMS ESTADO	1.637	1.637	414	414	25
Complementação da União ao FUNDEF					
Demais receitas vinculadas ao ensino					
1325.01.02.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF	100	100	91	91	91
1325.01.99.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS	2.654	2.654	25	25	
1721.35.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	141	141	55	55	39
1721.35.99.01 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA	228	228	81	81	36
1761.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	44.518	44.518	932	932	2
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	- - -	- - -	- - -	4.057	
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)				41.364	

DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIM. (d)	% d/c
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS					
Despesas com ensino fundamental (VII)	-	-	2.081	2.081	-
Despesas com educação infantil em creches e pré escolas (VIII)	-	-	0	0	-
Outras despesas com ensino	-	-	0	0	-
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)					
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (X)	-	-	1.316	1.316	-
Outras despesas no ensino fundamental	-	-	64	64	-
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
Salário educação, operações de crédito, etc	-	-	0	0	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	31.921	35.979	3.461	3.461	
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)				2.665	
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF				0	

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	0
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / R.P. INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA VINCULADA	
Despesas de ensino fundamental (XIV)	0
Despesas com ensino infantil em creches e pré escola	0
DESPESAS VINC. AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃODO FUNDEF NO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	0
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)	0
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX)= (VII+VIII+IX+XII) - XVI	6.126

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIX / I)	14,30
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII+IX+XII) - (XIII+XIV+XV)] / (I x 0,25)	57,19
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV)	45,81

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	SALDO
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	4.778
NO FINAL DO BIMESTRE ATUAL	5.892

DESPESAS COM ENSINO POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIM. (f)	% f/e
12-EDUCAÇÃO					
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.620	8.976	1.497	1.497	
131-COMUNICAÇÃO SOCIAL	469	0	0	0	

243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.540	5.466	406	406
361-ENSINO FUNDAMENTAL	16.809	12.439	1.419	1.419
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.021	3.556	0	0
366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.612	3.603	103	103
392-DIFUSÃO CULTURAL	0	540	36	36
812-DESPORTO COMUNITÁRIO	850	1.399	0	0
TOTAL DAS DESPESAS	31.921	35.979	3.461	3.461

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ADCT, Art.77, Anexo XVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
1º bimestre de 2006 (Janeiro a Fevereiro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

Valores em milhares de R$

R E C E I T A S O R Ç A M E N T Á R I A S	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/a
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)			
Receitas de impostos			
1112.02.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	7.589	1.928	25
1112.04.21.00 IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS INCENTIVOS FISCAIS	672	22	3
1112.04.31.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO RENDIMENTOS DO TRABALHO	649	889	137
1112.08.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	738	107	14
1113.05.01.00 ISSQN - PFISICA	660	123	19
1113.05.02.00 ISSQN - P JURÍDICA	9.340	1.723	18
Receitas de transferências legais e constitucionais			
1721.01.02.00 COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	121.774	32.193	26
1721.01.05.00 COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	35	11	31
1721.01.12.00 COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	17	4	24
1721.01.32.00 COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	24	2	8
1721.09.01.00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC nº 87/96	197	0	0
1722.01.01.00 COTA PARTE DO ICMS	26.732	5.388	20
1722.01.02.00 COTA PARTE DO IPVA	2.875	455	16
1722.01.04.00 COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2	0	0
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	- - -	42.845	-
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)			
1325.01.03.00 RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE RECUR.VIN. FUNDO DE SAUDE	0	57	0
1721.33.10.00 PISO DE ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO)	3.133	485	15
1721.33.31.00 PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	3.818	513	13
1721.33.32.00 PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS	802	170	21
1721.33.33.00 PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	1.370	208	15
1721.33.34.00 PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	219	61	28
1721.33.37.00 SAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL	452	10	2
1721.33.41.00 PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	352	170	48
1721.33.55.00 S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S.	7.139	1.165	16
1721.33.60.00 TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC	84	59	70
1721.33.61.00 T F E C D - ADICIONAL	305	178	58
1721.33.74.00 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	65	9	14
1721.33.84.00 OUTROS PROGRAMAS	341	57	17
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	- - -	3.142	-
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)			
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE	- - -	0	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			-
1121.08.00.00 TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE SOLO		9	
1121.09.00.00 TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		281	
1121.25.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI		12	
1121.29.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		49	
1121.41.00.00 IS P FÍSICA - VEÍCULOS		10	
1121.42.00.00 T LIC. VEÍCULOS		1	
1122.05.00.00 TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		669	
1122.06.00.00 TAXA DE COLETA DE LIXO		164	
1210.29.06.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR S/ASSEGURADO ASSALARIADO		310	
1210.29.07.00 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL		304	
1210.29.09.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL		9	
1210.29.11.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL		2	
1311.00.00.00 ALUGUEIS		24	
1324.01.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA		6	
1325.01.02.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF		91	
1325.01.09.00 REC.REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINCULADOS CONTRIB.INTERV.DOM.ECO NÔMIC		12	
1325.01.99.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS		672	
1325.02.01.00 RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOSITO DE POUPANÇA		84	
1325.02.99.01 REMUNERAÇÃO DO F P M		179	
1325.02.99.02 REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENDCIÁRIAS		47	
1721.01.13.00 COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		285	
1721.01.14.00 AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO		84	
1721.22.20.00 COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		1	
1721.22.70.00 COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		282	
1721.34.02.00 TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN PETI		181	
1721.35.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		55	
1721.35.99.01 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA		81	
1722.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		3	
1724.01.01.00 FUNDEF - FPE		1.950	
1724.01.02.00 FUNDEF - FPM		392	
1724.01.04.00 FUNDEF - LEI COMPLEMENTAR 91/97		117	
1724.01.06.00 FUNDEF - ICMS ESTADO		414	
1761.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		8.085	
1911.99.01.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS		149	
1919.35.00.00 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE		3	

1919.52.00.00 MULTAS DE TRÂNSITO		26	
1921.99.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES		5	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES		142	
1931.99.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		345	
1990.09.01.00 RECEITAS EVENTUAIS		24	
1990.09.02.00 PREÇOS PÚBLICOS		47	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	- - -	15.606	-
( ) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	- - -	-5.538	-
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTÁRIAS		56.055	

D E S P E S A S C O M S A Ú D E (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% d/c
DESPESAS CORRENTES		42.251	6.163	15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.422	5.954	21
APLICAÇÕES DIRETAS		28.422	5.954	21
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	*	838	528	63
SALÁRIO FAMÍLIA		91	11	12
SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	*	91	11	12
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		23.698	4.529	19
PESSOAL CIVIL	*	6.857	1.181	17
PESSOAL CIVIL DO PSF	*	3.654	847	23
PESSOAL CIVIL DO PACS	*	1.093	188	17
PESSOAL CÍVIL COMISSIONADOS	*	3.829	694	18
PESSOAL SUS	*	5.876	1.287	22
PESSOAL PPI	*	265	39	15
PESSOAL ÁREA INDÍGENA	*	709	101	14
PESSOAL ENDEMIAS	*	1.415	192	14
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.411	886	26
OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS	*	345	131	38
OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS	*	804	136	17
OBR.PATRONAIS PESSOAL T.DETERMINADO	*	285	92	32
OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIVERSAS	*	1.977	527	27
OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		384	0	0
DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	*	384	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.829	209	2
APLICAÇÕES DIRETAS		13.829	209	2
DIÁRIAS - CIVIL	*	198	31	16
MATERIAL DE CONSUMO		7.669	6	0
COMBUSTÍVEIS	*	400	0	0
FARDAMENTO	*	60	0	0
GÁS DE COZINHA	*	100	0	0
GÁS MEDICINAL	*	304	0	0
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	*	2.276	0	0
MATERIAL ODONTOLÓGICO	*	200	0	0
MEDICAMENTOS	*	2.144	0	0
SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	*	40	6	15
TECIDOS	*	100	0	0
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	*	2.045	0	0
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		781	48	6
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*	350	44	13
PASSAGENS	*	431	4	1
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		585	48	8
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	*	585	48	8
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		670	21	3
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA	*	337	18	5
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	*	267	3	1
OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	*	66	0	0
OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		3.926	55	1
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	*	1.300	0	0
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS P. JURÍDICA	*	77	0	0
SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEÍCULOS	*	40	0	0
PUBLICIDADE	*	308	0	0
SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS	*	869	0	0
SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	*	20	0	0
SERVIÇOS DE TELEFONIA	*	200	0	0
VALE TRANSPORTE ASSISTENCIAL	*	120	0	0
VALE TRANSPORTE FUNCIONAL	*	192	0	0
DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	*	800	55	7
DESPESAS DE CAPITAL		3.355	29	1
INVESTIMENTOS		3.355	29	1
APLICAÇÕES DIRETAS		3.355	29	1
OBRAS E INSTALAÇÕES		2.055	0	0
OBRAS E INSTALAÇÕES	*	2.055	0	0
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300	29	2
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	*	1.300	29	2
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)		45.606	6.192	

D E S P E S A S P R Ó P R I A S C O M S A Ú D E	LIQUIDADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	6.192
( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	3.142
( ) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE	0
( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	3.050

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)	7,12%

EVOLUÇÃO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA DE IMPOSTOS

ANO	APLICADO	MÍNIMO A APLICAR
2000	8,00%	8,00%
2001	10,00%	9,40%
2002	16,09%	10,80%
2003	14,12%	12,20%
2004	15,10%	15,00%

DESPESAS COM SAÚDE POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% f/e
10-SAÚDE			
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.050	4.261	
301-ATENÇÃO BÁSICA	15.323	1.873	
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.233	59	
TOTAL DAS DESPESAS	45.606	6.193	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

SMEC/GAB/PORTARIA Nº 029/06.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Artur José de Lima Cavalcante Filho, para atuar como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, no Pregão Eletrônico nº 025/06.

Art. 2º- Designar as servidoras Joelma Paes Cavalcante, Aline Cordeiro da Silva e Rosa de Saron Lemos para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º - Delegar competência ao Pregoeiro para praticar os atos previstos no Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como Art. 11º do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 e Decreto nº 009/E do dia 25/01/2006.

Art. 4º - O Pregoeiro em suas faltas e impedimentos eventuais será substituído pela servidora Rosa de Saron Lemos, a qual terá as mesmas atribuições do Pregoeiro titular.

Art. 5º - Esta portaria tem efeito a partir da sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 29 de Março de 2006.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

SMEC/GAB/PORTARIA Nº 030/06.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Artur José de Lima Cavalcante Filho, para atuar como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, no Pregão Eletrônico nº 026/06.

Art. 2º- Designar as servidoras Joelma Paes Cavalcante, Aline Cordeiro da Silva e Rosa de Saron Lemos para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º - Delegar competência ao Pregoeiro para praticar os atos previstos no Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como Art. 11º do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 e Decreto nº 009/E do dia 25/01/2006.

Art. 4º - O Pregoeiro em suas faltas e impedimentos eventuais será substituído pela servidora Rosa de Saron Lemos, a qual terá as mesmas atribuições do Pregoeiro titular.

Art. 5º - Esta portaria tem efeito a partir da sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 29 de Março de 2006.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

SMEC/GAB/PORTARIA Nº 031/06.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Castro Alves Melo de Magalhães, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo desta Secretaria, para fiscalizar a locação de um ônibus para atender a Escola Municipal Balduíno Wottrich, na zona rural do Monte Cristo I, II, III, Santa Fé, Cauamé e Carrapato, conforme Contrato nº 0305/2006-PGMU, Processo nº 0043/06-SMEC, sob a responsabilidade do Senhor Luis Carlos Basílio.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 28 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 29 de Março de 2006.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
GABINETE DO SECRETÁRIO

SMDA/PORTARIA Nº 020/06

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor Mário Augusto Vieira Moura, como fiscal responsável pela entrega de Material Permanente do Processo nº 045/05- Aquisição de 03 (três) Veículos para atender a necessidade da SMDA.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, 29 de março de 2006.

Manoel Elizeu Alves
Secretário Municipal da - SMDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0032/2006 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0316/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO DE PETRÓLEO, TIPO GASOLINA COMUM - 60.000 (SESSENTA MIL) LITROS E ÓLEO DIESEL - 71.161 (SETENTA E UM MIL E CENTO E SESSENTA E UM) LITROS, A FIM

DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, conforme identificado no Projeto Básico, Minuta do Contrato, Planilha de Quantitativo e Preços, constantes no Processo nº 0032/2006 -SMEC.

Valor: R$ 331.223,86 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 0601.

Funcional Programática n.º 12 122 0104 2.010.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.03.

Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

Nota de Empenho: 000587 de 09/03/06.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA.

Data de Assinatura: 28 de março de 2006.

Vigência/Prazo: O presente contrato terá a vigência de 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, desde que atendidas as exigências legais.

Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e ABEL SALVADOR MESQUITA JUNIOR, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Convite n.º 081/2006 - Processo 0051/2006-SMGA

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 002/E, ano 2006, torna público que realizará Convite, empreitada por preço por item, tipo menor preço, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de ferramentas.

Para aquisição do Convite, o interessado deverá comparecer na CPL, no horário de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00.

Informações: Rua General Penha Brasil, nº. 1011, Palácio 09 de Julho (Anexo I), São Francisco, Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 05/04/06, às 15:30h, no endereço supracitado.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Convite n.º 074/2006 - Processo 0055/2006-SMGA

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 002/E, ano 2006, torna público que realizará Convite, empreitada por preço por item, tipo menor preço, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de freezer, caixa térmica e garrafa térmica.

Para aquisição do Convite, o interessado deverá comparecer na CPL, no horário de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00.

Informações: Rua General Penha Brasil, nº. 1011, Palácio 09 de Julho (Anexo I), São Francisco, Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 06/04/06, às 11:00h, no endereço supracitado.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Convite n.º 075/2006 - Processo 0056/2006-SMGA

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 002/E, ano 2006, torna público que realizará Convite, empreitada por preço por item, tipo menor preço, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de balanças pesola, GPS, faróis de mão e carregador de pilha.

Para aquisição do Convite, o interessado deverá comparecer na CPL, no horário de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00.

Informações: Rua General Penha Brasil, nº. 1011, Palácio 09 de Julho (Anexo I), São Francisco, Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 06/04/06, às 15:30h, no endereço supracitado.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2006
PROCESSO 0042/2006-SMDS

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 002/E, ano 2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta à licitação acima identificada para recebimento de propostas de preços, de acordo co[illegible]s indicações seguintes:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 1.190.893 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS) LANCHES PARA ATENDER AOS PROJETOS: AGENTE JOVEM, PETI, GUARDA-MIRIM, ARTCANTO, CABELOS DE PRATA E O NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO DEPENDENTE QUÍMICO.

Regime de execução: Empreitada Menor Preço Global

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3621-1755 - Fax: (95) 3624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR.

Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 02/05/2006, às 09:00h.

Os interessados deverão efetuar o pagamento no valor de R$ 30,00 (trinta reais), recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, e retirar o Edital junto a CPL, no local acima indicado, a partir da data desta publicação até o dia 27 de abril de 2006, em dias úteis, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min. Nas demais localidades, o mesmo poderá ser solicitado pelo e-mail cpl@pmbv.rr.gov.br e havendo interesse em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO: 0051/06-SMGA
MODALIDADE: Convite 081/06
OBJETO: Aquisição de ferramentas.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeadas pelo Decreto n.º 002/E, ano 2006, torna público que apesar de ter convidado empresas que trabalham no ramo pertinente ao objeto do convite n.º 081/06 e afixado Extrato do referido Convite no mural desta CPL, a licitação foi fracassada.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO: 0055/06-SMGA

MODALIDADE: Convite 074/06
OBJETO: Aquisição de freezer, caixa térmica e garrafa térmica.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeadas pelo Decreto n.º 002/E, ano 2006, torna público que apesar de ter convidado empresas que trabalham no ramo pertinente ao objeto do convite n.º 074/06 e afixado Extrato do referido Convite no mural desta CPL, a licitação foi fracassada.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO: 010/06-SMGP
MODALIDADE: Convite 060/06
OBJETO: Aquisição de centrais de ar tipo Split.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após análise das propostas referentes a 2ª fase (classificação) do Convite epigrafado, com base nas propostas analisadas, DESCLASSIFICAR a empresa REFRIGERAÇÃO J. R. LTDA, e CLASSIFICAR as empresas ANÁPOLIS COM. E REP. LTDA, NORTE FRIO REFRIG. E COM. LTDA, CAROLINO & TRINDADE LTDA E LEITÃO & CRUZ LTDA - ME por atenderem os dispositivos do convite nº 060/06. A decisão, na íntegra encontra-se acostada ao processo 010/06-SMGP, à disposição dos interessados.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO: 056/06-SMGA
MODALIDADE: Convite 075/06
OBJETO: Aquisição de balanças Pesola, GPS, faróis de mão e carregador de pilhas.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto n.º 002/E, ano 2006, torna público que apesar de ter convidado licitantes que trabalham no ramo pertinente ao objeto do convite n.º 075/06 e afixado Extrato do referido Convite no mural desta CPL, a licitação foi deserta.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

Referente ao Contrato nº 0310/06 - PGMU, firmado entre a empresa CONSTRUVIAS LTDA e o Município de Boa Vista/RR nos autos do Processo nº 0063/2006-SMEC, publicado no D.O.M. nº 1694 de 29/03/2006.

Onde se Lê: Processo: 0063/2006 - SMOU; Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, representante da CONTRATANTE e, GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICANÇO, representante da CONTRATADA.

Leia-se: Processo: 0063/2006 - SMEC; Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, representante da CONTRATANTE e, GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICANÇO, representante da CONTRATADA.

Procuradoria Contratos e Convênios, em 29 de março de 2006.

Maísa de Andrade Sampaio
Procuradora de Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

Referente ao Contrato nº 0275/06 - PGMU, firmado entre a empresa CONTROLE CONSULTORIA e o Município de Boa Vista/RR nos autos do Processo nº 0005/2006-GPRE, publicado no D.O.M. nº 1694 de 29/03/2006.

Onde se Lê: Boa Vista-RR, 13 de março de 2006.

Leia-se: Boa Vista-RR, 28 de março de 2006

Procuradoria Contratos e Convênios, em 29 de março de 2006.

Maísa de Andrade Sampaio
Procuradora de Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

ERRATA:

Na edição do Diário Oficial do Município nº 1694, do dia 29 de março de 2006, foi publicado a errata do Decreto nº 064/E de Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

Onde se lê:

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo a 26 de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 3º - Este decreto tem efeito retroativo a 28 de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 29 de Março de 2006.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 0067/2006
Processo 0045/2006-SMGA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0045/2006-SMGA - Convite nº 0067/2006, tendo como objeto: Aquisição de sanitários químicos, em favor da empresa CONSTRUELETRO LTDA, por apresentar Menor Preço Por Item, no valor de R$ 67.918,00 (sessenta e sete mil novecentos e dezoito reais)

Luciana Surita da Motta Macêdo
Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Boa Vista, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria nº 001/2006, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 006/06 - Serviços de Engenharia de Telecomunicações, como vencedora a Empresa TELEINFO - Comércio e Serviço de Telecomunicações e Informática Ltda, com o valor de R$ 59.853,43 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos). A decisão, na íntegra encontra-se acostada ao processo nº 056/06, à disposição dos interessados.

Boa Vista, em 29 de março de 2006.

Carla C. Valiera
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-FEVEREIRO 2006

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre	<até o bim.>	No Bimestre	<até o bim.>	%	%	
		a	b	c	d	e	e/total e	e/a	a-e
LEGISLATIVA	**10.115.500,00**	**10.115.500,00**	**8.877.010,75**	**8.877.010,75**	**1.440.491,28**	**1.440.491,28**	**100,00**	**14,24**	**8.675.008,72**
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADIMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTIGÊNCIA									
TOTAL	**10.115.500,00**	**10.115.500,00**	**8.877.010,75**	**8.877.010,75**	**1.440.491,28**	**1.440.491,28**	**100,00**	**14,24**	**8.675.008,72**

FONTE : BALANCETES MENSAIS CMBV

Boa Vista, 28 de Fevereiro de 2006.

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CLEBER BEZERRA MARTINS
DIR. CONTROLE INTERNO

LUZINEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC/RR 667/O-2

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-FEVEREIRO 2006

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	<até o bim.>	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES							
TRANSFERENCIAS CORRENTES	**10.115.500,00**	**10.115.500,00**	**1.685.916,00**	**16,67**	**1.685.916,00**	**16,67**	**8.429.584,00**
Transferências Intergovernamentais	10.115.500,00	10.115.500,00	1.685.916,00	16,67	1.685.916,00	16,67	8.429.584,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							

OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
ALIENACAO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
Amortizações de Empréstimos							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**10.115.500,00**	**10.115.500,00**	**1.685.916,00**	**16,67**	**1.685.916,00**	**16,67**	**8.429.584,00**
DÉFICIT (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (I + II)	**10.115.500,00**	**10.115.500,00**	**1.685.916,00**	**16,67**	**1.685.916,00**	**16,67**	**8.429.584,00**

FONTE : BALANCETES MENSAIS CMBV

Continua (1/2)

Boa Vista, 28 de Fevereiro de 2006.

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CLEBER BEZERRA MARTINS
DIR. CONTROLE INTERNO

LUZINEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC-RR 667/O-2

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-FEVEREIRO 2006

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS b	DOTAÇÃO ATUALIZADA c=a+b	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre (d)	<até o bim.> e	No Bimestre f	<até o bim.> g	% g/c	c-g
I SAS CORRENTES	**9.615.500,00**	**0,00**	**9.615.500,00**	**8.640.210,00**	**8.640.210,00**	**1.440.491,28**	**1.440.491,28**	**30,02**	**8.175.008,72**
Pessoal e Encargos Sociais	6.211.500,00	0,00	6.211.500,00	5.581.000,00	5.581.000,00	926.241,50	926.241,50	14,91	5.285.258,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.404.000,00	0,00	3.404.000,00	3.059.210,00	3.059.210,00	514.249,78	514.249,78	15,11	2.889.750,22
DESPESAS DE CAPITAL	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**	**236.800,75**	**236.800,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**
Investimentos	500.000,00	0,00	500.000,00	236.800,75	236.800,75	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinancimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinancimento da dívida imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinancimento de outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(I)	**10.115.500,00**	**0,00**	**10.115.500,00**	**8.877.010,75**	**8.877.010,75**	**1.440.491,28**	**1.440.491,28**	**30,02**	**8.675.008,72**
SUPERAVIT(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (I+II)	**10.115.500,00**	**0,00**	**10.115.500,00**	**8.877.010,75**	**8.877.010,75**	**1.440.491,28**	**1.440.491,28**	**30,02**	**8.675.008,72**

FONTE : BALANCETES MENSAIS CMBV

Continua (2/2)

Boa Vista, 28 de Fevereiro de 2006.

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CLEBER BEZERRA MARTINS
DIR. CONTROLE INTERNO

LUZINEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC/RR 667/O-2

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

COM 72 LEITOS, O HOSPITAL DA CRIANÇA É REFERÊNCIA NA AMAZÔNIA POR DISPOR DE ATENDIMENTOS EM 18 ÁREAS MÉDICAS.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

COM PROPOSTA PEDAGÓGICA INOVADORA, A ESCOLA FREI ARTHUR AGOSTINI POSSUI CLASSES A PARTIR DA ALFABETIZAÇÃO ATÉ O CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

QUER SABER MAIS SOBRE A PREFEITURA? ACESSE www.boavista.rr.gov.br.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PROJETO RELUZ INSTALA E REFORMA LUMINÁRIAS EM BOA VISTA, TRAZENDO MAIS SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PARA A COMUNIDADE.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

MALÁRIA

SE ESTIVER COM SINTOMAS PROCURE UM CENTRO DE SAÚDE.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

ÔNIBUS ADAPTADOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS, BILHETAGEM ELETRÔNICA, AUMENTO DA FROTA... A POPULAÇÃO GANHA COM AS MELHORIAS DO TRANSPORTE COLETIVO.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

CIDADANIA COM ENDEREÇO CERTO
UTILIZE O NÚMERO RESIDENCIAL QUE CONSTA NAS PLACAS BRANCAS COM NÚMEROS AZUIS.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PROJETO DE PLANTIO DE MELANCIA PATI Á GERA TRABALHO E RENDA NAS COMUNIDADES INDÍGENAS.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

SERVIDOR, AGORA SEU CONTRACHEQUE É ELETRÔNICO. PROCURE O TERMINAL DO BANCO DO BRASIL MAIS PRÓXIMO DE VOCÊ.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

FAÇA EXERCÍCIO NAS ACADEMIAS ABERTAS DO CENTRO E DO PARQUE GERMANO AUGUSTO. DE SEGUNDA A SEXTA, DAS18H30 ÀS 21H.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

BOA VISTA LIMPA É BOA VISTA LINDA. ENTRE VOCÊ TAMBÉM NESSA CAMPANHA DA PREFEITURA EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DA VIDA

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PROJETO DE FRUTICULTURA IRRIGADA VALE DO RIO BRANCO: MAIS EMPREGOS PARA A POPULAÇÃO E MAIS FRUTAS NAS FEIRAS E MERCADOS.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PESCARIA EM ÉPOCA DE PIRACEMA É CRIME. RESPEITE A NATUREZA.

Poder Legislativo

Presidente:
José Reinaldo Pereira da Silva
Vice-Presidente:
Paulo Miguel Marchioro
Primeiro Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano
Segundo Secretário:
Sebastião Corrêa Lira Neto

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Iracema Arald, Ivo de Souza Pereira, Marcelo Vieira de Carvalho, Maria de Lourdes Pinheiro, Osmar Francisco Sampaio da Silva.